



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2824/2025.

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado do Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:01 horas do dia 23 de outubro de 2025.

INÍCIO DA FASE DE LANCES/DISPUTA: às 09:01 horas do dia 23 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Alto Paraíso de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O valor máximo estimado unitário da contratação é de **R\$ 1.671.784,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

16. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Portal- Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/> e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, Recursos ordinários conforme a seguir:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS			
Secretaria/fundo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	02.01.04.122.052.2.004.3.3.90.30	029	1.00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	07.13.08.244.125.2.056.3.3.90.30	510	1.00
Fundo Municipal de Assistência Social – IGD - PBF	07.13.08.244.126.2.060.3.3.90.30	529	1.29
Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS	07.13.08.244.126.2.060.3.3.90.30	529	1.29
Fundo Municipal de Assistência Social	07.13.08.244.127.2.107.3.3.90.30	550	1.80
Fundo Municipal de Assistência Social	07.13.08.244.126.2.060.3.3.90.30	529	1.80
Fundo Municipal de Meio Ambiente	09.17.18.541.016.2.069.3.3.90.30	579	1.00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	06.07.10.301.210.2.028.3.3.90.30	433	1.02
Fundo Municipal de Saúde – Farmácia Viva	06.07.10.301.014.2.037.3.3.90.30	006	1.02
Fundo Municipal de Saúde - SAMU	06.07.10.302.210.2.032.3.3.90.30	469	1.07
Fundo Municipal de Saúde - PSF	06.07.10.301.210.2.029.3.3.90.30	445	1.07
Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica	06.07.10.305.210.2.064.3.3.90.30	486	1.07
Fundo Municipal de Educação	10.18.12.361.403.2.019.3.3.90.30	682	1.15
Fundo Municipal de Educação	10.18.12.361.401.2.081.3.3.90.30	666	1.15

2.2. A cada exercício financeiro, deverá ser confirmada a disponibilidade de créditos orçamentários.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal - Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.2. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.3.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.5. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.6. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.3.8. O impedimento de que trata o item 4.3.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.9. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.9. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema as propostas com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.9. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de até 30 (trinta) minutos para envio dos documentos de habilitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a vinte minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal - Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>, quando serão divulgadas



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

7.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

7.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento específico;

7.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.26.5. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



7.26.6. Empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;

7.26.7. Empresas brasileiras;

7.26.8. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.9. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital,

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 30 (trinta) minutos, os quais deverão ser enviados via sistema Portal- Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3. Possuir Cadastro do Portal - Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>

9.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <http://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



- 9.10. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.11. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.13. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal - Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
- 9.14. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal - Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.15. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.16. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.17. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.18. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.19. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.20. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.21. Habilitação jurídica:

- 9.21.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- 9.21.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



9.21.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

9.21.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

9.21.5. Para as sociedades empresárias: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.21.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.22. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) **CNPJ** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) **INSCRIÇÃO ESTADUAL** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS** - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

d) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS** - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

e) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e a do município promotor da licitação;

f) **CERTIDÃO REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) obtida no site: www.tst.jus.br/certidao1, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

9.22.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.23. Qualificação Econômico-Financeira.

9.23.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.23.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral - ILG, maior ou igual a 1:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Índice de Solvência Geral - ISG, maior ou igual a 1:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Índice de Liquidez Corrente - ILC, maior ou igual a 1:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento Geral - IEG, menor ou igual a 1:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

LRP = Realizável a Longo Prazo

9.23.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.23.4. As empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura.

9.24. Qualificação Técnica

9.24.1. Pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida da sua assinatura, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos/materiais fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementadas por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



9.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Cabe recurso em face de:

11.1.1. Julgamento das propostas;

11.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

11.1.3. Anulação ou revogação da licitação.

11.2. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3 (três) dias úteis será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021, da ata de julgamento;

11.2.2. A apreciação se dará em fase única.

11.2.3. Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

11.2.4. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

11.2.5. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

11.2.6. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.7. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo próprio do sistema no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



11.2.8. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

11.2.9. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2.10. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos Portal-Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, o licitante vencedor deverá prestar garantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, a qual deverá ser comprovada no ato da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



14.3. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

14.4. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará **garantia suplementar** no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

14.5. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

14.6. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

14.7. O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, dará ensejo à execução da garantia contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

16.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

16.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

16.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

16.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16.6. O equilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.



17. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

17.2.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

17.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

17.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

17.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

17.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

17.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

17.6.2. Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

17.6.3. Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

I - Exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



II - Condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;

III - Efetuar o depósito de valores em conta vinculada;

IV - Em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;

V - Estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

17.6.4. Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.

17.6.5. O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

17.6.6. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado não poderá subcontratar partes do serviço.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1.1. São obrigações da contratante:

18.1.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

18.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.1.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.1.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

18.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.2.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



18.2.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca.

18.2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

18.2.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.2.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.2.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

18.2.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

18.2.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O fornecimento será realizado mensalmente, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, Goiás.

19.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

19.4.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

19.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



- II. multa;
 - III. impedimento de licitar e contratar;
 - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - V. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - VI. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - VII. as peculiaridades do caso concreto;
 - VIII. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IX. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - X. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 20.2.1. A sanção prevista no inciso I do item 20.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 20.2.2. A sanção prevista no inciso II do item 20.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 20.2.3. A sanção prevista no inciso III do item 20.2, deste termo, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 20.2.4. A sanção prevista no inciso IV do item 20.2, deste termo, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 20.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 20.2.5. A sanção estabelecida no inciso IV do item 20.2, deste termo, será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
- 20.2.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 20.2, deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
- 20.2.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 20.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 20.2, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



20.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 20.2, deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 20.2, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal- Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/> e no endereço eletrônico licitacaoaltoparaíso@gmail.com.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.altoparaíso.go.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



22. PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

22.1. Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado. A prorrogação deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, observando-se as disposições legais pertinentes.

22.2. Em consonância com o entendimento consolidado no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e respaldado pelo Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU, a prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá implicar na renovação dos quantitativos inicialmente registrados. Para tanto, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados;
- b) Previsão expressa da possibilidade de renovação dos quantitativos no ato convocatório da licitação e na própria Ata de Registro de Preços;
- c) Tratamento do tema na fase de planejamento da contratação, conforme disposto no artigo 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- d) Celebração da prorrogação por meio de termo aditivo, dentro do prazo de vigência da Ata.

22.3. A renovação dos quantitativos estará limitada ao quantitativo originalmente registrado, não sendo admitido acréscimo superior ao previsto inicialmente. A renovação deverá respeitar o planejamento anual das contratações, conforme estabelecido no artigo 12, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.4. A renovação dos quantitativos será formalizada por meio de termo aditivo à Ata de Registro de Preços, que deverá conter:

- a) A confirmação da manutenção da vantajosidade dos preços;
- b) A atualização dos quantitativos renovados;
- c) A ratificação das demais condições da Ata, salvo disposições em contrário;
- d) A assinatura das partes envolvidas, com a devida publicação, quando exigido.

22.5. A prorrogação da Ata de Registro de Preços e a renovação dos quantitativos deverão observar todas as disposições legais pertinentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e as orientações da Advocacia-Geral da União, garantindo a legalidade, transparência e eficiência nas contratações públicas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Portal da Transparência da <https://www.altoparaiso.go.gov.br>.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III– MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME- EPP;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO VI– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO.

Alto Paraíso de Goiás, Goiás, 08 de setembro de 2025.

LIS KRELING
Pregoeira Oficial



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025

ANEXI - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais de Alto Paraíso de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UND	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Agenda para anotações Agenda capa dura Medidas: 24,5cm x 18cm Encadernada com garras de duplo anel de metal	UN	90,00	R\$ 26,31	R\$ 2.367,90
1	2	Agenda para anotações espiral Agenda capa dura Medidas: 123cm x 168cm	UN	50,00	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
1	3	Alfinete para mapa formato em taça, medindo 6 mm, embalagem Blister: Caixa c/25 unidades	CX	543,00	R\$ 2,76	R\$ 1.498,68
1	4	Almofada para carimbo n° 3,com embalagem em poliestireno injetado, contendo espuma em tecido entintado com tinta na cor preta, medindo 12,6x9,3x1,4 cm	UN	182,00	R\$ 3,77	R\$ 686,14
1	5	Apagador para quadro branco, produzido em plástico abs. nas dimensões 14x2,5 cm, magnético para fixação em quadros imantados, com feltro 8 mm e capacidade para armazenamento de dois pincéis marcadores para quadro branco	UN	263,00	R\$ 3,88	R\$ 1.020,44
1	6	Apagador para quadro negro, medindo 4,5x8x17,5 cm, com feltro, confeccionado com madeira de reflorestamento Pinus Natural, possuindo estojo para guardar o giz	UN	82,00	R\$ 4,78	R\$ 391,96



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	7	Apoio ergométrico para os pés com 6 regulagens fabricado em Aço, com borracha antiderrapante Eva, com 2 mm de espessura na plataforma. Características: Dimensões: 436 x 323 x 70 mm Regulagem de altura de 8cm a 19cm Altura mínima 8cm Altura máxima 19cm Dimensões Plataforma: 436 x 323 x 13 mm Peso: 2 kg Material: Aço Carbono	UN	25,00	R\$ 52,05	R\$ 1.301,25
1	8	Apontador com depósito de 6 cm, formato retangular, medindo (AxLxC): 60x23x16 mm, produzido em resina termoplástica e lâmina em aço inox, atóxico	CX	150,00	R\$ 16,71	R\$ 2.506,50
1	9	Apontador formato retangular anatômico, medindo (AxLxC) 12x16x26 mm, produzido em resina termoplástica e lâmina em aço inox, atóxico.	CX	202,00	R\$ 5,61	R\$ 1.133,22
1	10	Arquivo morto, cor azul, ideal para armazenar arquivos e documentos em geral, com amplo espaço interno, medindo: 250x130x350 mm, semidobrado, com impressão para identificação, produzido em plástico corrugado	UN	1205,00	R\$ 4,01	R\$ 4.832,05
1	11	Balão coração nº 11, fabricado em látex de borracha, embalagem com 50 und., nas cores: vermelho, rosa branco e cores variadas	PC	150,00	R\$ 27,12	R\$ 4.068,00
1	12	Balão liso nº 9 fabricado em látex de borracha, embalagem com 50 und, medindo 20x1x30 cm nas cores: amarelo bebê, azul bebê, lilás bebê, rosa bebê, verde bebê, azul royal e cristal	PC	175,00	R\$ 12,46	R\$ 2.180,50
1	13	Balão liso nº 9, fabricado em látex de borracha, embalagem com 50 und, medindo 20x1x30 cm nas cores: amarelo-ouro,	PC	150,00	R\$ 12,46	R\$ 1.869,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		laranja, vermelho, rosa pink,, lavanda, azul-celeste, verde citrus, marrom, preto e branco				
1	14	Balão metalizado nº 10 cromado, fabricado em látex natural e corantes atóxicos, modelo chromium ballons, embalagem contendo 20 unidades, nas cores prata e ouro	PC	150,00	R\$ 38,70	R\$ 5.805,00
1	15	Barbante colorido com fio ecológico, 85% algodão e 15% outras fibras, embalagem com 1 kg, nas cores preto, branco, verde-bandeira, vermelho, azul royal, amarelo-ouro, pink, roxo e laranja	MT	58,00	R\$ 33,63	R\$ 1.950,54
1	16	Barbante cru, com fio ecológico, 85% algodão e 15% outras fibras, embalagem com 1kg	MT	84,00	R\$ 33,63	R\$ 2.824,92
1	17	Bastão cola quente para aplicações diversas, composição: polímeros, resinas e aditivos, medidas 11,2x300 mm, pacote com 1 kg	PC	212,00	R\$ 32,24	R\$ 6.834,88
1	18	Bastão cola quente para aplicações diversas, composição: polímeros, resinas e aditivos, medidas 7,5 x 300 mm, pacote com 1 kg	PC	244,00	R\$ 31,23	R\$ 7.620,12
1	19	Bloco de autoadesivo amarelo material: papel cor amarela Medidas: 3,8cm de largura x 5cm de comprimento Características adicionais: auto-adesivo, removível Quantidade de folhas: 100 unidades (4x100) folhas	PC	330,00	R\$ 3,89	R\$ 1.283,70
1	20	Bloco de autoadesivo amarelo material: papel cor amarela Medidas: 7,6cm de largura x 7,6cm de comprimento Características adicionais: auto-adesivo, removível Quantidade de folhas: 100	PC	187,00	R\$ 8,48	R\$ 1.585,76



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		unidades				
1	21	Bloco de autoadesivo azul material: papel cor azul Medidas: 7,6cm de largura x 7,6cm de comprimento Características adicionais: auto-adesivo, removível Quantidade de folhas: 100 unidades	UN	30,00	R\$ 8,48	R\$ 254,40
1	22	Bloco de autoadesivo, medindo no mínimo 38x50 mm, pacote com 4 unidades de no mínimo 100 folhas, indicado para mensagens, lembretes em superfícies diversas como: cadernos, folhas, telefones, agendas e computador, possuindo adesivo de qualidade, em cor azul	UN	53,00	R\$ 4,14	R\$ 219,42
1	23	Bloco de autoadesivo, medindo no mínimo 38x50 mm, pacote com 4 unidades de no mínimo 100 folhas, indicado para mensagens, lembretes em superfícies diversas como: cadernos, folhas, telefones, agendas e computador, possuindo adesivo de qualidade, em cor rosa	UN	58,00	R\$ 4,14	R\$ 240,12
1	24	Bloco de autoadesivo, medindo no mínimo 38x50 mm, pacote com 4 unidades de no mínimo 100 folhas, indicado para mensagens, lembretes em superfícies diversas como: cadernos, folhas, telefones, agendas e computador, possuindo adesivo de qualidade, em cores diversas	PC	271,00	R\$ 4,14	R\$ 1.121,94
1	25	Bobina Papel Kraft, produzido a partir das fibras de celulose, gramatura do papel: 40 gramas, medindo 60cmx200m	UN	100,00	R\$ 88,79	R\$ 8.879,00
1	26	Bola de isopor, 10 cm de	UN	160,00	R\$ 3,64	R\$ 582,40



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		diâmetro, oca				
1	27	Bola de isopor, 15 cm de diâmetro, oca	UN	160,00	R\$ 3,50	R\$ 560,00
1	28	Bola de isopor, 30 cm de diâmetro, oca	UN	160,00	R\$ 0,42	R\$ 67,20
1	29	Borracha branca escolar, medindo 4,2x2,9x1,0 cm, peso: 21 g, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, prazo de validade de 4 anos, caixa contendo 20 unidades.	CX	76,00	R\$ 12,03	R\$ 914,28
1	30	Caderno brochurão 96 folhas, medindo 140x202 mm, capa dura, costurado, pautado em cores diversas 5x1	PC	428,00	R\$ 8,87	R\$ 3.796,36
1	31	Caderno brochurão 96 folhas, medindo 200x275 mm, capa dura, costurado, pautado em cores diversas 5x1	PC	919,00	R\$ 9,89	R\$ 9.088,91
1	32	Caderno de 12 matérias Capa dura 240 Folhas medindo 27,5 x 24,5 x 9 cm;	UN	16,00	R\$ 14,44	R\$ 231,04
1	33	Caderno executivo 200 folhas Medida: 20 x 27,5 Capa e contracapa em papelão 820g/m ² comrevestimento em papel color plus preto 120g/m ² e offset 120g/m ²	UN	135,00	R\$ 21,70	R\$ 2.929,50
1	34	Caderno Universitário Espiral 10 materias 200 folhas,Largura: 20 cm.Comprimento: 27.5 cm. 10 materias , folhas listadas espiral	UN	50,00	R\$ 11,36	R\$ 568,00
1	35	Caixa correspondência, 02 andares, aramado, medidas: 35x27x3,4 cm, nas cores prata e preto	UN	39,00	R\$ 33,56	R\$ 1.308,84
1	36	Caixa correspondência, 03 andares, aramado, medidas: 35x27x3,4 cm, nas cores prata e preto	UN	225,00	R\$ 35,12	R\$ 7.902,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	37	Caixa organizadora, capacidade de 120 litros, transparente, multiuso, com trava nas cores azul, vermelha, verde, amarela e goiaba, medindo 26,5x42x28 cm (AxCxL)	UN	206,00	R\$ 43,17	R\$ 8.893,02
1	38	Calculadora, visor LCD, alimentação: energia solar e bateria, dimensões: 128x142x125 mm, 12 dígitos	UN	114,00	R\$ 13,92	R\$ 1.586,88
1	39	Caneta esferográfica cor azul, traço médio cor azul, corpo em cristal transparente sextavado, com furo antiasfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de altura (a parit da ponta) e 2 mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	CX	168,00	R\$ 24,75	R\$ 4.158,00
1	40	Caneta esferográfica cor preta, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo antiasfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de altura (a partir da ponta) e 2 mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	125,00	R\$ 24,75	R\$ 3.093,75
1	41	Caneta esferográfica cor vermelha, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo antiasfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de altura (a partir da ponta) e 2 mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta.	CX	114,00	R\$ 24,75	R\$ 2.821,50



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Caixa com 50 (cinquenta) unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto				
1	42	Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores para colorir, ponta média e resistente, lavável, não tóxica, com tampa ventilada, marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	62,00	R\$ 2,67	R\$ 165,54
1	43	Caneta marca texto cor amarela, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 m, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	107,00	R\$ 10,91	R\$ 1.167,37
1	44	Caneta marca texto cor azul, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	90,00	R\$ 10,91	R\$ 981,90
1	45	Caneta marca texto cor laranja, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta a base de água, sem cheiro, traço de até 4mm, dimensão 140mm x 13mm x 15mm, marca do fabricante gravada no corpo de produto, 12 unidades	CX	106,00	R\$ 10,91	R\$ 1.156,46
1	46	Caneta marca texto cor lilás, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 m, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	101,00	R\$ 10,91	R\$ 1.101,91
1	47	Caneta marca texto cor rosa, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada,	CX	105,00	R\$ 10,91	R\$ 1.145,55



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades				
1	48	Caneta marca texto cor verde, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	104,00	R\$ 10,91	R\$ 1.134,64
1	49	Caneta marcador permanente ponta dupla cor azul, odor suave, ponta fina: 0,7 mm e ponta grossa 2 mm, para superfícies diversas, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	92,00	R\$ 21,60	R\$ 1.987,20
1	50	Caneta marcador permanente ponta dupla cor preta, odor suave, ponta fina: 0,7 mm e ponta grossa 2 mm, para superfícies diversas, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	86,00	R\$ 21,60	R\$ 1.857,60
1	51	Caneta marcador permanente ponta dupla cor vermelha, odor suave, ponta fina: 0,7 mm e ponta grossa 2 mm, para superfícies diversas, marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	67,00	R\$ 21,60	R\$ 1.447,20
1	52	Capa para encadernação Cor: Amarelo; Textura: couro, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	2,00	R\$ 38,48	R\$ 76,96
1	53	Capa para encadernação Cor: Amarelo; Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	2,00	R\$ 38,48	R\$ 76,96
1	54	Capa para encadernação Cor: Azul Marinho; Textura: couro, Tamanho A4; Espessura em	PC	2,00	R\$ 38,48	R\$ 76,96



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		0,30 mm.				
1	55	Capa para encadernação Cor: Azul Royal; Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	2,00	R\$ 38,48	R\$ 76,96
1	56	Capa para encadernação Cor: Preta Textura: Couro; Tamanho: A4; Espessura em 0,30 mm	PC	113,00	R\$ 38,48	R\$ 4.348,24
1	57	Capa para encadernação Cor: Transparente Textura: Line, Tamanho: A4, Espessura em 0,30 mm.	PC	423,00	R\$ 38,48	R\$ 16.277,04
1	58	Capa para encadernação Cor: Verde Bandeira, Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	8,00	R\$ 38,48	R\$ 307,84
1	59	Capa para encadernação Cor: Verde Petróleo; Textura: Couro; Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	8,00	R\$ 38,48	R\$ 307,84
1	60	Capa para encadernação Cor: Vermelho; Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	5,00	R\$ 38,48	R\$ 192,40
1	61	Capa para encadernação Cor: Vermelho; Textura: couro, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	5,00	R\$ 38,48	R\$ 192,40
1	62	Cartolina laminada na cor azul, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	220,00	R\$ 31,67	R\$ 6.967,40
1	63	Cartolina laminada na cor dourado, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	217,00	R\$ 31,67	R\$ 6.872,39
1	64	Cartolina laminada na cor prata, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	216,00	R\$ 31,67	R\$ 6.840,72
1	65	Cartolina laminada na cor rosa, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	216,00	R\$ 31,67	R\$ 6.840,72
1	66	Cartolina laminada na cor verde, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	210,00	R\$ 31,67	R\$ 6.650,70



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	67	Cartolina laminada na cor vermelho, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	210,00	R\$ 31,67	R\$ 6.650,70
1	68	Cartolina na cor amarela, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	210,00	R\$ 76,28	R\$ 16.018,80
1	69	Cartolina na cor azul, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	212,00	R\$ 76,28	R\$ 16.171,36
1	70	Cartolina na cor branca, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	214,00	R\$ 76,28	R\$ 16.323,92
1	71	Cartolina na cor rosa, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	217,00	R\$ 76,28	R\$ 16.552,76
1	72	Cartolina na cor verde, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	210,00	R\$ 76,28	R\$ 16.018,80
1	73	CD-R gravável, capacidade de 80 min/700mb, velocidade: 52X, embalagem com 50 unidades	CX	17,00	R\$ 47,60	R\$ 809,20
1	74	Clips 1/0, na cor prata/metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500g	CX	69,00	R\$ 8,96	R\$ 618,24
1	75	Clips 2/0, na cor prata metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500g	CX	95,00	R\$ 8,96	R\$ 851,20
1	76	Clips 4/0, na cor prata metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500g	CX	102,00	R\$ 8,96	R\$ 913,92
1	77	Clips 6/0, na cor prata metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500 g	UN	61,00	R\$ 8,96	R\$ 546,56
1	78	Clips 8/0, na cor prata/metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem	UN	147,00	R\$ 8,96	R\$ 1.317,12



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		com 500 g				
1	79	Cola adesivo instantâneo multiuso, fabricada a base cianoacrilato, de média viscosidade, adere diversos tipos de materiais, embalagem com 50 g, tipo de bico: A (exclusivo dispositivo anti-entupimento).	UN	87,00	R\$ 7,25	R\$ 630,75
1	80	Cola bastão 8 g, tampa hermética evita o ressecamento, não tóxica, fácil aplicação, composição: álcool polivinílico, glicerina, água e conservantes, embalagem com 12 unidades.	PC	524,00	R\$ 10,68	R\$ 5.596,32
1	81	Cola bastão grossa 34 g, tampa hermética evita o ressecamento, não tóxica, fácil aplicação, composição: álcool polivinílico, glicerina, água e conservantes, embalagem com 12 unidades	PC	519,00	R\$ 20,88	R\$ 10.836,72
1	82	Cola branca escolar 90g, embalagem com formato ergonômico, bico aplicador, fabricada com resina de Pva (Poliacetato de Vinila tipo de adesivo), à base de água, não tóxica e lavável, embalagem com 6 unidades	PC	550,00	R\$ 9,51	R\$ 5.230,50
1	83	Cola colorida, caixa com 6 potes de 23 g cada, nas cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul e preto, bico aplicador, composição do material: resina de P.V.A.	CX	90,00	R\$ 6,48	R\$ 583,20
1	84	Cola de silicone líquida 60ml, adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade, caixa com 24 unidades	CX	22,00	R\$ 94,00	R\$ 2.068,00
1	85	Cola glitter, caixa com 6 potes de 23 g cada, nas cores: Ouro, prata, azul, vermelho, verde e cristal, bico aplicador, composição do material: resina de P.V.A., atóxica.	CX	110,00	R\$ 7,69	R\$ 845,90



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	86	Cola P.V.A., composição: poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, odor suave, produto sem características tóxicas, alta força de colagem, embalagem com 1kg	UN	100,00	R\$ 7,95	R\$ 795,00
1	87	Corretivo caneta, com 7ml, com tampa e design ergonômico, produzida em material plástico e solventes, fácil aplicação, excelente cobertura e secagem rápida, ponta de metal e esfera no corpo para homogeneização, embalagem com 24 unidades	CX	46,00	R\$ 59,52	R\$ 2.737,92
1	88	Corretivo em fita secagem imediata, 12m Caixa com 6 unidades	CX	95,00	R\$ 23,96	R\$ 2.276,20
1	89	Corretivo Fita Secagem imediata, medindo 5mm x 6 metros caixa com 12 unidades.	UN	18,00	R\$ 38,59	R\$ 694,62
1	90	DVD-ROM gravável, capacidade de 4.7GB/120min, velocidade: 8X, pacote com 50 unidades	UN	1,00	R\$ 51,75	R\$ 51,75
1	91	Elástico para dinheiro, produzido em látex, cor amarela, medindo 80 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, N°18, embalagem de 1 kg contendo 1200 unidades	PC	47,00	R\$ 21,76	R\$ 1.022,72
1	92	Envelope A4 kraft, 80g, tamanho 240x340, caixa com 250 unidades; Validade indeterminada	CX	64,00	R\$ 57,30	R\$ 3.667,20
1	93	Envelope ofício Kraft, tamanho 310x410, caixa com 250 unidades, Validade indeterminada	CX	30,00	R\$ 85,16	R\$ 2.554,80
1	94	Escolapis grafite multicor	UN	10,00	R\$ 0,60	R\$ 6,00
1	95	Espiral para encadernação 120 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diametro 20mm com 56 espirais, ideal para encadernar 120 folhas de	UN	50,00	R\$ 0,51	R\$ 25,50



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		75g/m ²				
1	96	Espiral para encadernação 160 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 25mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 160 folhas de 75g/m ² , embalagem com 45 unidades.	PC	137,00	R\$ 23,10	R\$ 3.164,70
1	97	Fita zebra (amarela e preta), produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo Espessura: 3 micras Tamanho: 70mm x 200m Peso: 350g	UN	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
1	98	Espiral para encadernação 250 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 33mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 250 folhas de 75g/m ² , embalagem com 25 unidades.	PC	128,00	R\$ 0,99	R\$ 126,72
1	99	Espiral para encadernação 450 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 50mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 450 folhas de 75g/m ² , embalagem com 12 unidades.	UN	125,00	R\$ 33,10	R\$ 4.137,50
1	100	Espiral para encadernação 50 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 09 mm com 56 espiras, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m ² , embalagem com 100 Unidades.	PC	183,00	R\$ 16,80	R\$ 3.074,40
1	101	Estilete 09 mm, corpo produzido em plástico, lâmina resistente, com sistema de segurança de quebra lâmina, caixa com 24 unidades	CX	27,00	R\$ 20,52	R\$ 554,04
1	102	Estilete 18 mm, corpo produzido em plástico, lâmina resistente, com sistema de segurança de quebra lâmina, caixa com 24 unidades	CX	51,00	R\$ 36,91	R\$ 1.882,41
1	103	Etiqueta branca couche	UN	1000,00	R\$ 29,33	R\$ 29.330,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		adesiva Medida: 10x5				
1	104	Etiqueta branca couche adesiva Medida: 9x5	UN	10000,00	R\$ 38,03	R\$ 380.300,00
1	105	Etiqueta branca cuche adesiva Medida: 10x2,5	UN	10000,00	R\$ 38,03	R\$ 380.300,00
1	106	Etiqueta, folha tamanho A4, tamanho da etiqueta: 210 x 297 mm, 1 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas.	PC	33,00	R\$ 43,60	R\$ 1.438,80
1	107	Etiqueta, folha tamanho A4, tamanho da etiqueta: 25,4 x 63,5 mm, 33 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	PC	25,00	R\$ 40,24	R\$ 1.006,00
1	108	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Azul Celeste, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	109	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Azul Escuro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	110	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Branco, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	48,00	R\$ 18,71	R\$ 898,08
1	111	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Cobre, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	112	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Diamante, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	113	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Lilás, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	114	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Marrom, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	115	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Ouro, tamanho 40x48 cm,	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		embalagem com 10 folhas.				
1	116	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Pink, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	117	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Preto, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	48,00	R\$ 18,71	R\$ 898,08
1	118	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Rosa Claro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	119	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Verde Água, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	120	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Verde Claro, tamanho 40 x 48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	121	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Verde Gramma, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	122	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Vermelho, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	123	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Violeta, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	124	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Amarelo Bebe, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	125	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Amarelo, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	126	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Azul Claro, tamanho 40x48 cm,	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		embalagem com 10 folhas				
1	127	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Azul Escuro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	128	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Azul Luxo, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	129	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Azul Royal, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	130	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Bege (pele), tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	47,00	R\$ 18,71	R\$ 879,37
1	131	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Branco, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	52,00	R\$ 18,71	R\$ 972,92
1	132	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Cinza, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	133	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Laranja, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	134	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Lilás, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	135	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Marrom, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	136	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Pink, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	137	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Preto, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		folhas.				
1	138	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Rosa Bebe, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	139	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Rosa, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	49,00	R\$ 18,71	R\$ 916,79
1	140	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Roxo, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	141	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Salmão, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	142	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Verde Claro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	143	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Verde Escuro (Bandeira), tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	144	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Verde Grama, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	145	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Vermelho Carmim, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00	R\$ 18,71	R\$ 748,40
1	146	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Vermelho, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00	R\$ 18,71	R\$ 860,66
1	147	EVA – Espuma Vinícol Acetinada Prata com glitter, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	30,00	R\$ 18,71	R\$ 561,30
1	148	Extensão elétrica filtro de linha, com 6 tomadas na diagonal, cabo 3A / 0,50mm (bitola) certificado pelo	UN	85,00	R\$ 38,00	R\$ 3.230,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		INMETRO com 5 metros, Bivolt 110~127V / 220V, Potência máx. do circuito:- 1270W em 127V;- 2200W em 220V; Frequência: 50Hz / 60Hz; medidas: 30x4x5cm, acabamento: gabinete plástico e tomadas na cor preta, chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento, porta fusível externo com unidade reserva e tomadas no novo padrão NBR 14136.				
1	149	Extrator de grampos, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8, caixa com 12 unidades.	CX	63,00	R\$ 11,67	R\$ 735,21
1	150	Fio de nylon 0,8 mm, fabricada em copolímero de nylon, resistência ao corte, resistência ao nó molhado, proteção anti-U.V., na cor branca, embalagem com 100 m	UN	24,00	R\$ 5,49	R\$ 131,76
1	151	Fita adesiva 12mm x 50 m, transparente, composição: filme em polipropileno biorientado (BOPP) tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética.	UN	138,00	R\$ 1,50	R\$ 207,00
1	152	Fita adesiva 24mm x 100 m, transparente, composição: filme em polipropileno biorientado (BOPP) tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética.	UN	232,00	R\$ 2,61	R\$ 605,52
1	153	Fita adesiva 48mm x 100 m, transparente, composição: filme em polipropileno biorientado (BOPP) tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética.	UN	396,00	R\$ 3,78	R\$ 1.496,88
1	154	Fita crepe 18 mm x 50 m, fabricada em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética com alto poder de	UN	277,00	R\$ 3,74	R\$ 1.035,98



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		adesão.				
1	155	Fita crepe 48 mm x 50 m, fabricada em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética com alto poder de adesão.	UN	279,00	R\$ 11,65	R\$ 3.250,35
1	156	Fita de cetim 10 mm, face simples, fabricada em poliéster, nas cores azul bebê, azul pavão, azul-turquesa, bege, branco, cinza, laranja, lilás, marrom café, ouro, preto, rosa escuro, verde limão, verde-bandeira, vermelho e violeta.	UN	416,00	R\$ 5,48	R\$ 2.279,68
1	157	Fita de cetim 22 mm, face simples, fabricada em poliéster, nas cores azul pavão, bege, branco, cinza, laranja, lilás, marrom café, ouro, preto, rosa escuro, verde limão, verde – bandeira, vermelho e violeta.	UN	360,00	R\$ 7,27	R\$ 2.617,20
1	158	Fita de cetim 38 mm, face simples, fabricada em poliéster, nas cores azul bebê, azul pavão, azul-turquesa, bege, branco, cinza, laranja, lilás, marrom café, ouro, preto, rosa escuro, verde limão, verde-bandeira, vermelho e violeta.	UN	360,00	R\$ 10,36	R\$ 3.729,60
1	159	Fita dupla face 12 mm x 30m, fabricada em papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, liner papel siliconado (antiaderente) tratado de ambos os lados.	UN	196,00	R\$ 5,20	R\$ 1.019,20
1	160	Fita dupla face 48 mm x 30m, fabricada em papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, liner papel siliconado (antiaderente) tratado de	UN	222,00	R\$ 16,68	R\$ 3.702,96



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		ambos os lados.				
1	161	Fita metrica medindo 150 cm de comprimento X 1cm de largura Flexível	UN	60,00	R\$ 4,94	R\$ 296,40
1	162	Fitilho plástico, fabricado em polipropileno, polietileno e pigmentos, rolo com 5mm x 50m, em cores diversas	UN	126,00	R\$ 2,39	R\$ 301,14
1	163	Giz de cera, caixa com no mínimo 12 cores, composto por ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxico, traço macio e cores vivas.	UN	160,00	R\$ 3,81	R\$ 609,60
1	164	Giz Escolar Colorido, caixa com 64 Unidades, com quatro cores na caixa: amarelo, azul, rosa e verde, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e resistente	CX	10,00	R\$ 6,90	R\$ 69,00
1	165	Grampeador, fabricado em metal e suporte em plástico de alta resistência, utiliza grampos 24/6 e 26/6. Permite grampear até 20 folhas (75g/m ²), com indicador da carga de grampos;	UN	255,00	R\$ 8,93	R\$ 2.277,15
1	166	Grampeador, fabricado em metal, utiliza grampos 23/10 e 23/13, permite grampear até 100 folhas (75g/m ²), com indicador da carga de grampos e regulagem para margem do papel de até 6,5 cm.	UN	73,00	R\$ 40,95	R\$ 2.989,35
1	167	Grampo para grampeador 23/10, fabricados em aço galvanizado, resistente contra oxidação, sem rebarbas ou pontas cortantes, alta durabilidade, indicados para grampear até 70 folhas, na cor prata, caixa com 1000 unidades	CX	64,00	R\$ 6,33	R\$ 405,12
1	168	Grampo para grampeador 23/13, fabricados em aço galvanizado, resistente contra oxidação, sem rebarbas ou	UN	43,00	R\$ 7,73	R\$ 332,39



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		pontas cortantes, alta durabilidade, indicados para grampear até 90 folhas, na cor prata, caixa com 1000 unidades.				
1	169	Grampo para grampeador 26/6, fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade, indicados para grampear até 30 folhas, na cor prata., caixa com 1000 unidades	CX	158,00	R\$ 7,70	R\$ 1.216,60
1	170	Grampo para grampeador 26/6, fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade, indicados para grampear até 30 folhas, na cor prata., caixa com 5000 unidades	CX	50,00	R\$ 6,81	R\$ 340,50
1	171	Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Pacote com 50 unidades. Características do produto: Cor: Branco Peso: 0.150 kg Dimensões: 195 × 7 × 58 mm	PC	307,00	R\$ 9,72	R\$ 2.984,04
1	172	Guilhotina, capacidade de corte até 10 folhas, marcações: A4, A5, B5, B6, B7 em centímetros, prensa com trava e pés emborrachados, com alinhador de folha, base em madeira, cabo de plástico ABS e lâmina de aço carbono.	UN	22,00	R\$ 74,01	R\$ 1.628,22
1	173	Índice telefônico comercial, capa dura, medidas: 12x20cm, com 54 folhas, espiral	UN	10,00	R\$ 19,97	R\$ 199,70
1	174	kit 10 Displays Porta Folha A4 Petg De Parede + Dupla face	UN	2,00	R\$ 46,59	R\$ 93,18
1	175	Kit com 10 rolos de etiquetas adesiva térmica direta (10X3 CM) Material: Térmico direto Medidas: 10 cm de largura x 3	UN	2,00	R\$ 236,14	R\$ 472,28



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		cm de altura Quantidade de etiquetas por rola: 815 unidades Diâmetro interno: 1,0 (24,4mm)				
1	176	Kit Pincel Caneta P/ Quadro Branco 4 Cores + Apagador	UN	3,00	R\$ 34,38	R\$ 103,14
1	177	Kit Treino Agilidade Cones Escada Argolas de círculo Corda	UN	50,00	R\$ 144,62	R\$ 7.231,00
1	178	Lã, composição: 100% acrílico, comprimento e peso: 80m e 40g, nas cores: pacífico, marfim, branco, alumínio, laranja neon, lilás, cravo, preto, pitaya, bandeira, paixão, ametista, solar	PC	200,00	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
1	179	Laço mágico, pacote com 10 unidades, largura de 16mm, nas cores: vermelho, branco, azul, verde, vermelho, rosa e dourado	UN	155,00	R\$ 6,41	R\$ 993,55
1	180	Laço mágico, pacote com 10 unidades, largura de 30mm, nas cores: vermelho, branco, azul, verde, vermelho, rosa e dourado	UN	35,00	R\$ 6,41	R\$ 224,35
1	181	Lápis de cor, com 12 cores, formato sextavado, ponta resistente, madeira de reflorestamento, certificado FSC, atóxico	UN	200,00	R\$ 4,78	R\$ 956,00
1	182	Lápis grafite ecológico, mina 2HB, triangular, na cor laranja, com borracha, madeira de reflorestamento, certificado FSC, atóxico	CX	24,00	R\$ 35,14	R\$ 843,36
1	183	Lápis preto, sextavado com borracha apagadora Material corpo: madeira Caixa com 72 unidades	CX	5,00	R\$ 34,67	R\$ 173,35
1	184	Limpador para quadro branco, spray, embalagem com 110ml, atóxico	UN	44,00	R\$ 21,71	R\$ 955,24
1	185	Linha de crochê, composição: 100% algodão mercerizado,	UN	140,00	R\$ 18,67	R\$ 2.613,80



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		peso aproximado: 35g, fio Ne 8/2 com 125 metros (tex 147,5, indicação de agulha para crochê: 1,25mm, em cores diversas)				
1	186	Livro ata, sem margem, capa dura (preto), costurado, com 100 folhas, medidas: 210 x 300mm	UN	77,00	R\$ 9,72	R\$ 748,44
1	187	Livro de Matrícula Escolar	UN	60,00	R\$ 13,96	R\$ 837,60
1	188	Livro Protocolo de correspondência, capa dura, 1/4, com 50 folhas, formato: 148 mm x 202 mm	UN	20,00	R\$ 9,53	R\$ 190,60
1	189	Marcador de página, utilizado para recados, anotações e marcações. Marcadores adesivos semitransparentes, 8 cores neon com 25 folhas cada, medida: 12mm x 42mm	UN	175,00	R\$ 4,93	R\$ 862,75
1	190	Massa de modelar, com 12 cores, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes.	UN	160,00	R\$ 4,69	R\$ 750,40
1	191	Molha dedo, conteúdo: 12g, na cor azul, atóxico, não gorduroso e levemente perfumado.	UN	204,00	R\$ 1,76	R\$ 359,04
1	192	Mouse pad, ergonômico com apoio para pulso Dimensões: 0,5 x 24 x 22 cm Cor: preto	UN	133,00	R\$ 9,61	R\$ 1.278,13
1	193	Mural de avisos, fabricado em cortiça com moldura alumínio, medidas: 100x70cm	UN	21,00	R\$ 84,67	R\$ 1.778,07
1	194	Mural de avisos, fabricado em cortiça com moldura alumínio, medidas: 90x60cm	UN	62,00	R\$ 67,22	R\$ 4.167,64
1	195	Palito de madeira para churrasco, com 30cm, com ponta, embalagem com 100 unidades	PC	52,00	R\$ 5,04	R\$ 262,08
1	196	Palito de madeira para picolé, com aproximadamente 10cm x 1cm, com ponta arredondada,	PC	52,00	R\$ 4,34	R\$ 225,68



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		embalagem com 100 unidades				
1	197	Papel almaço com pauta, gramatura 56 gr, com pauta e margem, branco com linhas na cor azul, medidas 200 mm x 275 mm, embalagem com 400 folhas, com certificado FSC	PC	40,00	R\$ 38,57	R\$ 1.542,80
1	198	Papel almoço sem pauta, gramatura 56 gr, branco, medidas 200 mm x 275 mm, embalagem com 400 folhas, com certificado FSC.	PC	40,00	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20
1	199	Papel antílope, tamanho A4 (21 x 29,7 cm), gramatura: 180g, nas cores branco e marfim, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC	PC	46,00	R\$ 13,57	R\$ 624,22
1	200	Papel camurça na cor amarelo, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	201	Papel camurça na cor azul-celeste, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	202	Papel camurça na cor azul-escuro, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	203	Papel camurça na cor branco, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	204	Papel camurça na cor laranja, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	205	Papel camurça na cor marrom, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	206	Papel camurça na cor preto, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	207	Papel camurça na cor rosa claro, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	208	Papel camurça na cor verde-bandeira, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	209	Papel camurça na cor vermelho, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00	R\$ 34,44	R\$ 1.515,36
1	210	Papel carbono azul, tamanho A4, pacote com 100 folhas	PC	41,00	R\$ 40,85	R\$ 1.674,85
1	211	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor amarela, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	212	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor azul escuro, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	213	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor branca, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	214	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor preta, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	215	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor rosa. Gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm pacote com 20 folhas	PC	31,00	R\$ 16,45	R\$ 509,95
1	216	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor roxo, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	217	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor verde claro, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	218	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor verde-bandeira,	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas				
1	219	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor vermelha, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00	R\$ 16,45	R\$ 592,20
1	220	Papel cartão na cor amarelo, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	221	Papel cartão na cor azul-claro, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	222	Papel cartão na cor azul-escuro, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	223	Papel cartão na cor branco, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	224	Papel cartão na cor laranja, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	225	Papel cartão na cor marrom, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	226	Papel cartão na cor preto, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	227	Papel cartão na cor rosa, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	228	Papel cartão na cor verde-bandeira, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	229	Papel cartão na cor vermelho, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00	R\$ 26,39	R\$ 1.451,45
1	230	Papel celofane, medidas: 85x100cm, em cores variadas, embalagem com 50 folhas	PC	105,00	R\$ 50,60	R\$ 5.313,00
1	231	Papel crepom na cor amarelo, tamanho: 48 cm x 2,00 metros,	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		embalagem com 10 unidades.				
1	232	Papel crepom na cor azul, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	52,00	R\$ 12,03	R\$ 625,56
1	233	Papel crepom na cor azul-celeste, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	234	Papel crepom na cor branco, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	52,00	R\$ 12,03	R\$ 625,56
1	235	Papel crepom na cor laranja, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	236	Papel crepom na cor marrom, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	47,00	R\$ 12,03	R\$ 565,41
1	237	Papel crepom na cor pink, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	238	Papel crepom na cor preto, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	47,00	R\$ 12,03	R\$ 565,41
1	239	Papel crepom na cor rosa, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	93,00	R\$ 12,03	R\$ 1.118,79
1	240	Papel crepom na cor salmão, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	241	Papel crepom na cor verde-bandeira, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	242	Papel crepom na cor verde-claro, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	243	Papel crepom na cor vermelho, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00	R\$ 12,03	R\$ 541,35
1	244	Papel Criativo A4, com 8 Cores, gramatura :75g/m ² , medidas: 21,0 cm x 29,7 cm,	PC	45,00	R\$ 8,55	R\$ 384,75



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		bloco com 32 folhas.				
1	245	Papel de seda na cor amarelo, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	246	Papel de seda na cor azul-claro, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	247	Papel de seda na cor azul-escuro, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	248	Papel de seda na cor branco, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	249	Papel de seda na cor laranja, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	250	Papel de seda na cor lilás, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	251	Papel de seda na cor marrom, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	252	Papel de seda na cor pink, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	253	Papel de seda na cor preto, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	254	Papel de seda na cor rosa claro, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	255	Papel de seda na cor roxo, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	256	Papel de seda na cor verde-bandeira, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	257	Papel de seda na cor verde-folha, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25
1	258	Papel de seda na cor vermelho, tamanho:60 cm x 48 cm,	PC	41,00	R\$ 25,25	R\$ 1.035,25



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		pacote com 100 folhas.				
1	259	Papel flip chart 75g Material: celulose vegetal Gramatura: 75g/m ² Dimensões: 640x880m Cor: branca Pacote com 50 folhas	UN	2,00	R\$ 25,46	R\$ 50,92
1	260	Papel fotográfico autoadesivo brilhante Glossy, ideal para impressões fotográficas de alta resolução e à prova d'água, secagem instantânea, tamanho A4 210x297mm, densidade de 130 gramas, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC	PC	40,00	R\$ 24,38	R\$ 975,20
1	261	Papel fotográfico, gramatura de 180g, pacote com 50 folhas	PC	45,00	R\$ 15,07	R\$ 678,15
1	262	Papel laminado na cor azul, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00	R\$ 43,64	R\$ 1.571,04
1	263	Papel laminado na cor dourado, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00	R\$ 43,64	R\$ 1.571,04
1	264	Papel laminado na cor prata, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00	R\$ 43,64	R\$ 1.571,04
1	265	Papel laminado na cor rosa, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00	R\$ 43,64	R\$ 1.571,04
1	266	Papel laminado na cor verde, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00	R\$ 43,64	R\$ 1.571,04
1	267	Papel laminado na cor vermelho, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00	R\$ 43,64	R\$ 1.571,04
1	268	Papel pérsico, texturizado, resistente a altas temperaturas, secagem rápida, tamanho A4, composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas, nas cores branco e marfim, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC.	PC	42,00	R\$ 14,13	R\$ 593,46
1	269	Papel sulfite 75g/m ² , tamanho 210x297mm, formato A4, cor branca alvura mínima 90%,	CX	258,00	R\$ 177,51	R\$ 45.797,58



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		alcalino, proveniente de florestas renováveis, com certificado FSC, embalagem com 10 resmas				
1	270	Papel vergê, resistente a altas temperaturas, secagem rápida, tamanho A4 (21 x 29,7 cm), gramatura: 180g, nas cores branco, rosa, azul e marfim, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC.	PC	55,00	R\$ 11,87	R\$ 652,85
1	271	Pasta aba e elástico 20 mm, tamanho Ofício, com Lombo de 20 mm, fabricada em polipropileno, Dimensão 185x20x250 mm	UN	305,00	R\$ 2,72	R\$ 829,60
1	272	Pasta aba e elástico 40 mm, tamanho Ofício, com Lombo de 40 mm, fabricada em polipropileno, Dimensão 335 x 40 x 235 mm	UN	325,00	R\$ 3,32	R\$ 1.079,00
1	273	Pasta aba e elástico 55 mm, tamanho Ofício, com Lombo de 55 mm, fabricada em polipropileno, Dimensão 335 x 246 x 55 mm	UN	480,00	R\$ 4,34	R\$ 2.083,20
1	274	Pasta arquivo registrador A-Z, Cor preta, Largo Ofício, Dimensões 34,5 cm x 28,5 cm x 7,3 cm, revestimento externo com PP e interno com Papel branco, visor plástico com etiqueta na lombada e Olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão	UN	932,00	R\$ 10,92	R\$ 10.177,44
1	275	Pasta arquivo suspensa em Papel Kraft Castanho, com grampos, abas coladas, Dimensão 361 x 0.28 x 240.	UN	2010,00	R\$ 1,90	R\$ 3.819,00
1	276	Pasta Catálogo Organizadora A4 Com Visor 50 Envelopes Cor amarelo: Tamanho da Pasta: Formato A4 • Capacidade: 50 plásticos internos • Espessura dos Plásticos: 0,06 mm; Capa da Pasta: o Material:	UN	5,00	R\$ 27,72	R\$ 138,60



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Polipropileno (PP) de alta densidade o Acabamento: Fosco, resistente à água e a rasgos. Plásticos Internos: o Material: Polipropileno (PP) translúcido o Espessura: 0,06 mm o Acabamento: Liso e transparente para fácil visualização dos documentos o Resistência à dobras e ao uso diário				
1	277	Pasta L tamanho A4, em polipropileno flexível, peso 0,019kg e dimensões de 310x220mm, embalagem com 10 unidades	PC	230,00	R\$ 5,54	R\$ 1.274,20
1	278	Pasta sanfonada duplicata, 31 Divisões, Dimensões 185mm x 240mm x 67mm	UN	324,00	R\$ 37,83	R\$ 12.256,92
1	279	Pasta suspensa marmorizada plastificada, haste plástico castanho, com grampos, abas coladas Dimensão: 361 x 0.28 x 240 Pacote com 50 unidades	CX	12,00	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
1	280	Pen drive 16 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 16 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	91,00	R\$ 19,38	R\$ 1.763,58
1	281	Pen drive 32 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 32 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	24,00	R\$ 24,74	R\$ 593,76
1	282	Pen drive 64 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 64 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	24,00	R\$ 29,02	R\$ 696,48
1	283	Pen drive 8 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 8 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	24,00	R\$ 18,91	R\$ 453,84
1	284	Perfurado alicate com 1 furo Perfura até 6 folhas Medidas (C x L x A): 128 x 16 x 57mm	UN	1,00	R\$ 14,89	R\$ 14,89



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Cor: Metal				
1	285	Perfurador 20 folhas com margeador plástico e estrutura metálica, base plástica, pinos perfuradores e molas em aço. Perfura até 20 folhas de papel 75g/m ² . Coletor de resíduos, Diâmetro do furo: 6mm	UN	67,00	R\$ 18,90	R\$ 1.266,30
1	286	Perfurador 60 folhas, Distância entre furos: 80mm, Distância de margem: 8mm, Base e cabo: Ferro fundido, Base: Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado; temperado e zincado; Separadores: Transparentes; Cor: Cinza claro; Peso: 1,9 kg	UN	41,00	R\$ 93,35	R\$ 3.827,35
1	287	Perfuradora para encadernação até 15 fls para espiral simples	UN	4,00	R\$ 687,21	R\$ 2.748,84
1	288	Pilha AA alcalina Cartela com 2 unidades	CT	550,00	R\$ 3,18	R\$ 1.749,00
1	289	Pilha AA alcalina Embalagem com 96 unidades, sendo 2 em cada cartela	UN	90,00	R\$ 188,16	R\$ 16.934,40
1	290	Pilha palito AAA alcalina Cartela com 2 unidades	CT	320,00	R\$ 3,78	R\$ 1.209,60
1	291	Pilha palito AAA alcalina Embalagem com 96 unidades, sendo 2 em cada cartela	UN	90,00	R\$ 180,80	R\$ 16.272,00
1	292	Pincel atomico marcador permanente 1100 Cor: preto	UN	50,00	R\$ 7,16	R\$ 358,00
1	293	Pincel chato cerda natural nº 12, pode ser usada tanto com tintas a base de óleo como a base de água. Características: Pelo/Cerdas: Pelo especial de orelha de boi; Formato: Chato; Cabo: Longo de madeira com verniz incolor; Virola: Alumínio	UN	60,00	R\$ 2,17	R\$ 130,20
1	294	Pincel chato cerda natural nº4, Cabo cilíndrico, com Cerdas brancas especiais, cabo longo de madeira e virola de Alumínio. Indicado para Tinta acrílica, Artesanato, Cerâmica,	UN	60,00	R\$ 2,07	R\$ 124,20



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Estamparia, Estêncil, Tecidos, Tecido Fino, Tela/Acrílica, Tela/Óleo, Tintas a base d'água, entre outras. Altura: 24.05 cm; Largura: 0.05 cm; Comprimento: 0.05 cm; Peso: 5 g				
1	295	Pincel chato, cerda natural nº8, cabo: curto, cor amarelo, composição: pônei – cor marrom, formato: redondo, ideal para: contornos, filetes, manchas, indicação: tinta a base de água, técnica: aquarela, guache, virola: alumínio	UN	60,00	R\$ 1,73	R\$ 103,80
1	296	Pincel marcador permanente recarregável amarelo, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável	UN	90,00	R\$ 1,96	R\$ 176,40
1	297	Pincel marcador permanente recarregável azul, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável	UN	60,00	R\$ 1,96	R\$ 117,60
1	298	Pincel marcador permanente recarregável verde, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado,	UN	60,00	R\$ 1,96	R\$ 117,60



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável				
1	299	Pincel marcador permanente recarregável vermelho, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável	UN	80,00	R\$ 1,96	R\$ 156,80
1	300	Pincel para quadro branco recarregável azul, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponta de acrílico de 4mm de espessura da escrita 2 mm, caixa com 12 unidades	CX	36,00	R\$ 27,71	R\$ 997,56
1	301	Pincel para quadro branco recarregável preto, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponta de acrílico de 4mm de espessura. Escrita 2mm, caixa com 12 unidades	CX	36,00	R\$ 28,27	R\$ 1.017,72
1	302	Pincel para quadro branco recarregável verde, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponta de acrílico de 4mm de espessura da escrita 2 mm, caixa com 12 unidades	CX	36,00	R\$ 30,59	R\$ 1.101,24
1	303	Pincel para quadro branco recarregável vermelho, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10	CX	36,00	R\$ 30,98	R\$ 1.115,28



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		cm, ponto de acrílico de 4mm de espessura da escrita 2 mm, caixa com 12 unidades				
1	304	Pistola cola quente, bivolt, para bastão de medidas 11,2 mm x 300 mm	UN	72,00	R\$ 17,52	R\$ 1.261,44
1	305	Pistola cola quente, bivolt, para bastão de medidas 7,5 mm x 300 mm	UN	46,00	R\$ 12,44	R\$ 572,24
1	306	Plástico autoadesivo transparente, medidas: 45cmx25m	UN	33,00	R\$ 65,62	R\$ 2.165,46
1	307	Plástico para plastificação, com 3 camadas (PET – PE – EVA), adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, à prova d'água, proteção UV, espessura: 125 micras – 0,05mm, bobina com 230mm x 60m	UN	1530,00	R\$ 104,27	R\$ 159.533,10
1	308	Plastificadora e laminadora, Plastificação máxima até o tamanho A3, a quente ou a frio, sistema de aquecimento por resistência, economia de energia elétrica, seis ajustes de temperatura baixo nível de ruído, painel de controle com todas as funções, led de temperatura constante, display visor de temperatura, led que indica quando a máquina está ligada, não precisa de protetor térmico, potência: 560w, temperatura de operação: 100°C – 200°C, pode ser usado filme plástico de 50 a 250microns, material utilizado para plastificação: polaseal, compatível com bopp e foil	UN	26,00	R\$ 408,60	R\$ 10.623,60
1	309	Porta objeto com 04 partes acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis aramado, sofisticado, moderno, deixa seu ambiente de trabalho muito mais organizado e	UN	122,00	R\$ 45,05	R\$ 5.496,10



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		charmoso, fabricaco em metal, tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10 cm x 10 cm x 5,5 cm / 2X= Porta Clips 10 cm x 5,5 cm x 3cm / Porta Lembrete 10cm x5,5cm x7cm, na corta preta				
1	310	Prancheta madeira, fabricada em MDF, na cor natural, formato A4, prendedor metálico, dimensão:33x23 cm	UN	149,00	R\$ 3,83	R\$ 570,67
1	311	Prendedor de papel binder, tamanho: 25 mm	UN	5,00	R\$ 0,47	R\$ 2,35
1	312	Prendedor de papel binder, tamanho: 32 mm	UN	35,00	R\$ 0,84	R\$ 29,40
1	313	Prendedor de papel binder, tamanho: 41 mm	UN	69,00	R\$ 0,97	R\$ 66,93
1	314	Prendedor de papel binder, tamanho: 51 mm	UN	41,00	R\$ 1,45	R\$ 59,45
1	315	Prendedor de papel binder, tamanho:19 mm	UN	37,00	R\$ 0,47	R\$ 17,39
1	316	Quadro branco, Tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível, tamanho 300cm x 120cm	UN	42,00	R\$ 298,98	R\$ 12.557,16
1	317	Quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura uv de alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível, tamanho 60cm x 90cm.	UN	4,00	R\$ 88,50	R\$ 354,00
1	318	quadro branco:Lousa para uso de marcador de quadro, quadro branco:Lousa para uso de marcador de quadro branco Tela em chapa de fibra de madeira Pintura UV de alta durabilidade. Largura: 120cm	UN	3,00	R\$ 138,96	R\$ 416,88



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Altura: 90cm Cor da moldura: Alumínio Cor da lousa: Branco Brilhante UV- acompanha bucha parafusos				
1	319	Refiladora 4 lâminas em 1: lâmina de Corte	UN	30,00	R\$ 120,30	R\$ 3.609,00
1	320	Régua 1 metro fabricada em poliestireno ou madeira, alta precisão da escala, possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala, cantos arredondados para maior segurança	UN	555,00	R\$ 10,32	R\$ 5.727,60
1	321	Régua 30 cm, fabricada em material plástico resistente, transparente, impressão da gradação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 3 mm	UN	111,00	R\$ 1,95	R\$ 216,45
1	322	Régua 50 cm, fabricada em poliestireno, alta precisão da escala, possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papel para evitar o desgaste da escala, cantos arredondados para maior segurança	UN	140,00	R\$ 3,86	R\$ 540,40
1	323	Saco Presente transparente Celofane 15x20 100 Unidades	PC	3,00	R\$ 16,03	R\$ 48,09
1	324	Saco zip hermético 20/12 cm pacote com 100 unidades	UN	10,00	R\$ 21,86	R\$ 218,60
1	325	Saco zip hermético 7/10 cm pacote com 100 unidades	UN	27,00	R\$ 7,73	R\$ 208,71
1	326	Suporte para fita 2 em 1, suporte para fitas de 25 ou 75 mm, estrutura sólida, base antiderrapante, lâmina reposicionável, cor: preto	UN	52,00	R\$ 24,09	R\$ 1.252,68
1	327	Tempera guache na cor amarelo, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em	UN	90,00	R\$ 5,28	R\$ 475,20



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		água				
1	328	Tempera guache na cor azul, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00	R\$ 5,28	R\$ 475,20
1	329	Tempera guache na cor branco, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00	R\$ 5,28	R\$ 475,20
1	330	Tempera guache na cor cinza, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00	R\$ 5,28	R\$ 475,20
1	331	Tempera guache na cor laranja, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00	R\$ 5,28	R\$ 475,20
1	332	Tempera guache na cor marrom, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00	R\$ 5,28	R\$ 448,80
1	333	Tempera guache na cor preto, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00	R\$ 5,28	R\$ 448,80
1	334	Tempera guache na cor rosa, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00	R\$ 5,28	R\$ 448,80
1	335	Tempera guache na cor roxo, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00	R\$ 5,28	R\$ 448,80
1	336	Tempera guache na cor verde, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00	R\$ 5,28	R\$ 448,80
1	337	Tempera guache na cor vermelho, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00	R\$ 5,28	R\$ 448,80
1	338	Tesoura de aço inoxidável com cabo de plástico e ponta reta, com 19cm	UN	32,00	R\$ 6,46	R\$ 206,72
1	339	Tesoura de picotar profissional	UN	2,00	R\$ 57,30	R\$ 114,60
1	340	Tesoura escolar, 13cm, cores variadas, caixa com no mínimo 24 unidades	CX	70,00	R\$ 54,17	R\$ 3.791,90



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	341	Tesoura para picotar em zig zag, 22,3 cm	UN	45,00	R\$ 34,63	R\$ 1.558,35
1	342	Tesoura para uso em geral, com lâmina de aço inoxidável e cabo de polipropileno, produzida em liga metálica, aço inox, de excelente qualidade, cabo anatômico de alta resistência, com 21,3cm	UN	150,00	R\$ 9,34	R\$ 1.401,00
1	343	Tinta dimensional, embalagem com 35ml, solúvel em água, com bico aplicador, nas cores: Amarelo, azul-celeste, branco, laranja, lilás, marrom, preto, rosa chá, verde-abacate, vermelho fogo e violeta	UN	60,00	R\$ 7,37	R\$ 442,20
1	344	Tinta para recarregar pincel marcador atômico, compatível com todos os marcadores permanentes, à base de álcool, alto rendimento, embalagem com 40 ml, nas cores azul, preto, verde e vermelho	UN	55,00	R\$ 3,96	R\$ 217,80
1	345	Tinta para recarregar pincel para quadro branco, com no mínimo 37 ml, compatível com todas as marcas, nas cores: azul, preto, verde e vermelho	UN	35,00	R\$ 4,86	R\$ 170,10
1	346	Tinta para tecido, embalagem com 37 ml, excelente cobertura, fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si, nas cores: amarelo-ouro, azul-celeste, azul-turquesa, branco, chocolate, cinza, laranja, lilás, marfim, papaya, preto, rosa, uva, verde folha, verde veronese, vermelho fogo e vinho	UN	40,00	R\$ 4,08	R\$ 163,20
1	347	TNT na cor amarelo, Gramatura: 40g/m², material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	348	TNT na cor azul-claro, Gramatura: 40g/m², material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	349	TNT na cor azul-marinho, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	32,00	R\$ 48,65	R\$ 1.556,80
1	350	TNT na cor azul-royal, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	351	TNT na cor branco, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	352	TNT na cor laranja, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	32,00	R\$ 48,65	R\$ 1.556,80
1	353	TNT na cor lilás, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	354	TNT na cor marrom, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	355	TNT na cor pink, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	30,00	R\$ 48,65	R\$ 1.459,50
1	356	TNT na cor preto, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	357	TNT na cor rosa, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	358	TNT na cor roxo, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	32,00	R\$ 48,65	R\$ 1.556,80
1	359	TNT na cor verde-escuro, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	360	TNT na cor verde-limão, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
1	361	TNT na cor vermelho, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00	R\$ 48,65	R\$ 1.508,15
						R\$ 1.671.784,00



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação de QUALQUER interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.3. O valor máximo estimado unitário da contratação é de **R\$ 1.671.784,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

1.4. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa visa embasar a imperiosa necessidade e a vantajosidade da adoção do sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente diversos, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). O fornecimento se destina a atender de forma contínua e eficiente as necessidades operacionais e administrativas da Município de Alto Paraíso de Goiás.

2.2. A Administração é o órgão responsável pela gestão orçamentária, financeira, contábil e de recursos humanos do município, sendo o núcleo administrativo essencial para o funcionamento de toda a Prefeitura. A falta ou a interrupção no fornecimento de itens básicos como papel, toners, canetas, formulários e pastas inviabiliza diretamente a execução de tarefas cruciais, tais como:

- Emissão de notas de empenho e ordens de pagamento;
- Processamento de folhas salariais;
- Protocolo e tramitação de documentos oficiais e processos licitatórios;
- Atendimento e prestação de contas aos órgãos de controle (Tribunal de Contas).

2.3. Contudo, a instauração do Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente é medida que se impõe, não apenas por ser a forma mais legalmente apropriada para suprimentos de consumo frequente, mas, sobretudo, por ser a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o município. Tendo em vista que, a medida visa assegurar a plena capacidade operacional da Administração Municipal, garantindo que as atividades essenciais de gestão administrativa e financeira não sofram solução de continuidade, em estrito cumprimento dos princípios constitucionais da Eficiência e da Legalidade que regem a Administração Pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Trata-se de compra frequente e parcelada, ficando estipulado prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.2. O material de expediente deverá ser entregue no local indicado pelas Secretarias Municipais em horário de expediente, sendo das 08h às 17h.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



4.3. As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, conforme especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente nos seguintes locais:

4.3.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Praça Centro Administrativo, Centro, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73.770-000;

4.3.2. Fundo Municipal de Meio Ambiente: Rua das Mangabeiras, Qd. 11, Lt 4 - Setor Planalto, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP: 73.770-000;

4.3.3. Fundo Municipal de Assistência Social: Rua das Mangabeiras, Qd. 01, Lt. 4 - Setor Planalto, Alto Paraíso de Goiás - GO, CEP: 73.770-000;

4.3.4. Fundo Municipal de Educação: Rua Francisco Carlos, APM 01, Setor Paraisinho, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP: 73.770-000.

4.3.5 Fundo Municipal de Saúde: Avenida Esperanto, Quadra 10, Lote 15, Setor Novo Horizonte, Alto Paraíso de Goiás – GO, CEP: 73.770-000.

4.4. Em se tratando do material de expediente, todos os produtos devem conter embalagem própria, sendo que serão rejeitados quando não atenderem a qualidade descrita na cláusula primeira. Os demais produtos também deverão conter embalagem própria.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência.

Praça Centro Adm. nº 01 – Centro – Alto Paraíso de Goiás-GO – CEP 73.770-000 - Fones (62) 3446-1249 / 2053

E-mail: licitacao@altoparaiso.go.gov.br licitacaoaltoparaiso@gmail.com – www.altoparaiso.go.gov.br



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, o licitante vencedor deverá prestar garantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, a qual deverá ser comprovada no ato da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.

12.3. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

12.4. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará **garantia suplementar** no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

12.5. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

12.6. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

12.7. O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, dará ensejo à execução da garantia contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.4, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

Praça Centro Adm. nº 01 – Centro – Alto Paraíso de Goiás-GO – CEP 73.770-000 - Fones (62) 3446-1249 / 2053

E-mail: licitacao@altoparaiso.go.gov.br licitacaoaltoparaiso@gmail.com – www.altoparaiso.go.gov.br



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS			
Secretaria/fundo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	02.01.04.122.052.2.004.3.3.90.30	029	1.00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	07.13.08.244.125.2.056.3.3.90.30	510	1.00
Fundo Municipal de Assistência Social – IGD -PBF	07.13.08.244.126.2.060.3.3.90.30	529	1.29
Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS	07.13.08.244.126.2.060.3.3.90.30	529	1.29
Fundo Municipal de Assistência Social	07.13.08.244.127.2.107.3.3.90.30	550	1.80
Fundo Municipal de Assistência Social	07.13.08.244.126.2.060.3.3.90.30	529	1.80
Fundo Municipal de Meio Ambiente	09.17.18.541.016.2.069.3.3.90.30	579	1.00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	06.07.10.301.210.2.028.3.3.90.30	433	1.02
Fundo Municipal de Saúde – Farmácia Viva	06.07.10.301.014.2.037.3.3.90.30	006	1.02
Fundo Municipal de Saúde - SAMU	06.07.10.302.210.2.032.3.3.90.30	469	1.07
Fundo Municipal de Saúde - PSF	06.07.10.301.210.2.029.3.3.90.30	445	1.07
Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica	06.07.10.305.210.2.064.3.3.90.30	486	1.07
Fundo Municipal de Educação	10.18.12.361.403.2.019.3.3.90.30	682	1.15
Fundo Municipal de Educação	10.18.12.361.401.2.081.3.3.90.30	666	1.15

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica do setor de compras e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Alto Paraíso de Goiás– GO, 15 de setembro de 2025.

ADÃO DOS SANTOS ROSA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Trânsito

HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal de Saúde

DANIEL RAMOS PIMENTEL CORDEIRO

Secretário Municipal de Educação

MAGDA RITA ALVES MACHADO RINCO

Secretária Municipal da Assistência Social

LUÍS CARLOS GOJVSCEK

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Estado:
Fone:
Fax:
E-mail:

Para fins de Pagamento:

Banco:
Agência:
C/Corrente:

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução do(s) medicamentos: XX (XXXX) dias a contar do recebimento da Nota de empenho

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 037/2025 e seus Anexos.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UND	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Agenda para anotações Agenda capa dura Medidas: 24,5cm x 18cm Encadernada com garras de duplo anel de metal	UN	90,00			
1	2	Agenda para anotações espiral Agenda capa dura Medidas: 123cm x 168cm	UN	50,00			
1	3	Alfinete para mapa formato em taça, medindo 6 mm, embalagem Blister: Caixa c/25 unidades	CX	543,00			
1	4	Almofada para carimbo n° 3, com embalagem em poliestireno injetado, contendo espuma em tecido entintado com tinta na cor preta, medindo 12,6x9,3x1,4 cm	UN	182,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	5	Apagador para quadro branco, produzido em plástico abs. nas dimensões 14x2,5 cm, magnético para fixação em quadros imantados, com feltro 8 mm e capacidade para armazenamento de dois pincéis marcadores para quadro branco	UN	263,00			
1	6	Apagador para quadro negro, medindo 4,5x8x17,5 cm, com feltro, confeccionado com madeira de reflorestamento Pinus Natural, possuindo estojo para guardar o giz	UN	82,00			
1	7	Apoio ergométrico para os pés com 6 regulagens fabricado em Aço, com borracha antiderrapante Eva, com 2 mm de espessura na plataforma. Características: Dimensões: 436 x 323 x 70 mm Regulagem de altura de 8cm a 19cm Altura mínima 8cm Altura máxima 19cm Dimensões Plataforma: 436 x 323 x 13 mm Peso: 2 kg Material: Aço Carbono	UN	25,00			
1	8	Apontador com depósito de 6 cm, formato retangular, medindo (AxLxC): 60x23x16 mm, produzido em resina termoplástica e lâmina em aço inox, atóxico	CX	150,00			
1	9	Apontador formato retangular anatômico, medindo (AxLxC) 12x16x26 mm, produzido em resina termoplástica e lâmina em aço inox, atóxico.	CX	202,00			
1	10	Arquivo morto, cor azul, ideal para armazenar arquivos e documentos em geral, com amplo espaço interno, medindo: 250x130x350 mm, semidobrado, com impressão para identificação, produzido em plástico corrugado	UN	1205,00			
1	11	Balão coração nº 11, fabricado em látex de borracha, embalagem com 50 und., nas cores: vermelho, rosa branco e cores variadas	PC	150,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	12	Balão liso nº 9 fabricado em látex de borracha, embalagem com 50 und, medindo 20x1x30 cm nas cores: amarelo bebê, azul bebê, lilás bebê, rosa bebê, verde bebê, azul royal e cristal	PC	175,00			
1	13	Balão liso nº 9, fabricado em látex de borracha, embalagem com 50 und, medindo 20x1x30 cm nas cores: amarelo-ouro, laranja, vermelho, rosa pink,, lavanda, azul-celeste, verde citrus, marrom, preto e branco	PC	150,00			
1	14	Balão metalizado nº 10 cromado, fabricado em látex natural e corantes atóxicos, modelo chromium ballons, embalagem contendo 20 unidades, nas cores prata e ouro	PC	150,00			
1	15	Barbante colorido com fio ecológico, 85% algodão e 15% outras fibras, embalagem com 1 kg, nas cores preto, branco, verde-bandeira, vermelho, azul royal, amarelo-ouro, pink, roxo e laranja	MT	58,00			
1	16	Barbante cru, com fio ecológico, 85% algodão e 15% outras fibras, embalagem com 1kg	MT	84,00			
1	17	Bastão cola quente para aplicações diversas, composição: polímeros, resinas e aditivos, medidas 11,2x300 mm, pacote com 1 kg	PC	212,00			
1	18	Bastão cola quente para aplicações diversas, composição: polímeros, resinas e aditivos, medidas 7,5 x 300 mm, pacote com 1 kg	PC	244,00			
1	19	Bloco de autoadesivo amarelo material: papel cor amarela Medidas: 3,8cm de largura x 5cm de comprimento Características adicionais: auto-adesivo, removível Quantidade de folhas: 100 unidades (4x100) folhas	PC	330,00			
1	20	Bloco de autoadesivo amarelo material: papel cor amarela	PC	187,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Medidas: 7,6cm de largura x 7,6cm de comprimento Características adicionais: auto-adesivo, removível Quantidade de folhas: 100 unidades					
1	21	Bloco de autoadesivo azul material: papel cor azul Medidas: 7,6cm de largura x 7,6cm de comprimento Características adicionais: auto-adesivo, removível Quantidade de folhas: 100 unidades	UN	30,00			
1	22	Bloco de autoadesivo, medindo no mínimo 38x50 mm, pacote com 4 unidades de no mínimo 100 folhas, indicado para mensagens, lembretes em superfícies diversas como: cadernos, folhas, telefones, agendas e computador, possuindo adesivo de qualidade, em cor azul	UN	53,00			
1	23	Bloco de autoadesivo, medindo no mínimo 38x50 mm, pacote com 4 unidades de no mínimo 100 folhas, indicado para mensagens, lembretes em superfícies diversas como: cadernos, folhas, telefones, agendas e computador, possuindo adesivo de qualidade, em cor rosa	UN	58,00			
1	24	Bloco de autoadesivo, medindo no mínimo 38x50 mm, pacote com 4 unidades de no mínimo 100 folhas, indicado para mensagens, lembretes em superfícies diversas como: cadernos, folhas, telefones, agendas e computador, possuindo adesivo de qualidade, em cores diversas	PC	271,00			
1	25	Bobina Papel Kraft, produzido a partir das fibras de celulose, gramatura do papel: 40 gramas, medindo 60cmx200m	UN	100,00			
1	26	Bola de isopor, 10 cm de diâmetro, oca	UN	160,00			
1	27	Bola de isopor, 15 cm de diâmetro, oca	UN	160,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	28	Bola de isopor, 30 cm de diâmetro, oca	UN	160,00			
1	29	Borracha branca escolar, medindo 4,2x2,9x1,0 cm, peso: 21 g, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, prazo de validade de 4 anos, caixa contendo 20 unidades.	CX	76,00			
1	30	Caderno brochurão 96 folhas, medindo 140x202 mm, capa dura, costurado, pautado em cores diversas 5x1	PC	428,00			
1	31	Caderno brochurão 96 folhas, medindo 200x275 mm, capa dura, costurado, pautado em cores diversas 5x1	PC	919,00			
1	32	Caderno de 12 matérias Capa dura 240 Folhas medindo 27,5 x 24,5 x 9 cm;	UN	16,00			
1	33	Caderno executivo 200 folhas Medida: 20 x 27,5 Capa e contracapa em papelão 820g/m ² comrevestimento em papel color plus preto 120g/m ² e offset 120g/m ²	UN	135,00			
1	34	Caderno Universitário Espiral 10 materias 200 folhas,Largura: 20 cm.Comprimento: 27.5 cm. 10 materias , folhas listadas espiral	UN	50,00			
1	35	Caixa correspondência, 02 andares, aramado, medidas: 35x27x3,4 cm, nas cores prata e preto	UN	39,00			
1	36	Caixa correspondência, 03 andares, aramado, medidas: 35x27x3,4 cm, nas cores prata e preto	UN	225,00			
1	37	Caixa organizadora, capacidade de 120 litros, transparente, multiuso, com trava nas cores azul, vermelha, verde, amarela e goiaba, medindo 26,5x42x28 cm (AxCxL)	UN	206,00			
1	38	Calculadora, visor LCD, alimentação: energia solar e	UN	114,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		bateria, dimensões: 128x142x125 mm, 12 dígitos					
1	39	Caneta esferográfica cor azul, traço médio cor azul, corpo em cristal transparente sextavado, com furo antiasfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de altura (a parit da ponta) e 2 mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	CX	168,00			
1	40	Caneta esferográfica cor preta, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo antiasfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de altura (a partir da ponta) e 2 mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	125,00			
1	41	Caneta esferográfica cor vermelha, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, com furo antiasfixiante, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de altura (a partir da ponta) e 2 mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixa com 50 (cinquenta) unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	114,00			
1	42	Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores para colorir, ponta média e resistente, lavável, não tóxica, com tampa ventilada, marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	62,00			
1	43	Caneta marca texto cor amarela, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada,	CX	107,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 m, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades					
1	44	Caneta marca texto cor azul, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	90,00			
1	45	Caneta marca texto cor laranja, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta a base de água, sem cheiro, traço de até 4mm, dimensão 140mm x 13mm x 15mm, marca do fabricante gravada no corpo de produto, 12 unidades	CX	106,00			
1	46	Caneta marca texto cor lilás, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 m, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	101,00			
1	47	Caneta marca texto cor rosa, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	105,00			
1	48	Caneta marca texto cor verde, ponta chanfrada fixa que não afunda quando pressionada, tinta à base de água, sem cheiro, traço de até 4 mm, dimensão 140 mm x 13 mm x 15 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	104,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	49	Caneta marcador permanente ponta dupla cor azul, odor suave, ponta fina: 0,7 mm e ponta grossa 2 mm, para superfícies diversas, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	92,00			
1	50	Caneta marcador permanente ponta dupla cor preta, odor suave, ponta fina: 0,7 mm e ponta grossa 2 mm, para superfícies diversas, marca do fabricante gravada no corpo do produto, 12 unidades	CX	86,00			
1	51	Caneta marcador permanente ponta dupla cor vermelha, odor suave, ponta fina: 0,7 mm e ponta grossa 2 mm, para superfícies diversas, marca do fabricante gravada no corpo do produto	CX	67,00			
1	52	Capa para encadernação Cor: Amarelo; Textura: couro, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	2,00			
1	53	Capa para encadernação Cor: Amarelo; Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	2,00			
1	54	Capa para encadernação Cor: Azul Marinho; Textura: couro, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	2,00			
1	55	Capa para encadernação Cor: Azul Royal; Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	2,00			
1	56	Capa para encadernação Cor: Preta Textura: Couro; Tamanho: A4; Espessura em 0,30 mm	PC	113,00			
1	57	Capa para encadernação Cor: Transparente Textura: Line, Tamanho: A4, Espessura em 0,30 mm.	PC	423,00			
1	58	Capa para encadernação Cor: Verde Bandeira, Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	8,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	59	Capa para encadernação Cor: Verde Petróleo; Textura: Couro; Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	8,00			
1	60	Capa para encadernação Cor: Vermelho; Textura: Line, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm.	PC	5,00			
1	61	Capa para encadernação Cor: Vermelho; Textura: couro, Tamanho A4; Espessura em 0,30 mm	PC	5,00			
1	62	Cartolina laminada na cor azul, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	220,00			
1	63	Cartolina laminada na cor dourado, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	217,00			
1	64	Cartolina laminada na cor prata, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	216,00			
1	65	Cartolina laminada na cor rosa, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	216,00			
1	66	Cartolina laminada na cor verde, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	210,00			
1	67	Cartolina laminada na cor vermelho, tamanho 48x60cm, embalagem com 20 folhas	PC	210,00			
1	68	Cartolina na cor amarela, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	210,00			
1	69	Cartolina na cor azul, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	212,00			
1	70	Cartolina na cor branca, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	214,00			
1	71	Cartolina na cor rosa, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	217,00			
1	72	Cartolina na cor verde, medida: 50x66, gramatura: 150 g/m2, embalagem com 100 folhas	PC	210,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	73	CD-R gravável, capacidade de 80 min/700mb, velocidade: 52X, embalagem com 50 unidades	CX	17,00			
1	74	Clips 1/0, na cor prata/metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500g	CX	69,00			
1	75	Clips 2/0, na cor prata metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500g	CX	95,00			
1	76	Clips 4/0, na cor prata/metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500g	CX	102,00			
1	77	Clips 6/0, na cor prata/metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500 g	UN	61,00			
1	78	Clips 8/0, na cor prata/metallizado, fabricado em aço niquelado, embalagem com 500 g	UN	147,00			
1	79	Cola adesivo instantâneo multiuso, fabricada a base cianoacrilato, de média viscosidade, adere diversos tipos de materiais, embalagem com 50 g, tipo de bico: A (exclusivo dispositivo anti-entupimento).	UN	87,00			
1	80	Cola bastão 8 g, tampa hermética evita o ressecamento, não tóxica, fácil aplicação, composição: álcool polivinílico, glicerina, água e conservantes, embalagem com 12 unidades.	PC	524,00			
1	81	Cola bastão grossa 34 g, tampa hermética evita o ressecamento, não tóxica, fácil aplicação, composição: álcool polivinílico, glicerina, água e conservantes, embalagem com 12 unidades	PC	519,00			
1	82	Cola branca escolar 90g, embalagem com formato ergonômico, bico aplicador, fabricada com resina de Pva (Poliacetato de Vinila tipo de	PC	550,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		adesivo), à base de água, não tóxica e lavável, embalagem com 6 unidades					
1	83	Cola colorida, caixa com 6 potes de 23 g cada, nas cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul e preto, bico aplicador, composição do material: resina de P.V.A.	CX	90,00			
1	84	Cola de silicone líquida 60ml, adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade, caixa com 24 unidades	CX	22,00			
1	85	Cola glitter, caixa com 6 potes de 23 g cada, nas cores: Ouro, prata, azul, vermelho, verde e cristal, bico aplicador, composição do material: resina de P.V.A., atóxica.	CX	110,00			
1	86	Cola P.V.A., composição: poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, odor suave, produto sem características tóxicas, alta força de colagem, embalagem com 1kg	UN	100,00			
1	87	Corretivo caneta, com 7ml, com tampa e design ergonômico, produzida em material plástico e solventes, fácil aplicação, excelente cobertura e secagem rápida, ponta de metal e esfera no corpo para homogeneização, embalagem com 24 unidades	CX	46,00			
1	88	Corretivo em fita secagem imediata, 12m Caixa com 6 unidades	CX	95,00			
1	89	Corretivo Fita Secagem imediata, medindo 5mm x 6 metros caixa com 12 unidades.	UN	18,00			
1	90	DVD-ROM gravável, capacidade de 4.7GB/120min, velocidade: 8X, pacote com 50 unidades	UN	1,00			
1	91	Elástico para dinheiro, produzido em látex, cor amarela, medindo 80 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, N°18, embalagem de 1 kg contendo 1200 unidades	PC	47,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	92	Envelope A4 kraft, 80g, tamanho 240x340, caixa com 250 unidades; Validade indeterminada	CX	64,00			
1	93	Envelope ofício Kraft, tamanho 310x410, caixa com 250 unidades, Validade indeterminada	CX	30,00			
1	94	Escolapis grafite multicolor	UN	10,00			
1	95	Espiral para encadernação 120 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro 20mm com 56 espirais, ideal para encadernar 120 folhas de 75g/m ²	UN	50,00			
1	96	Espiral para encadernação 160 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 25mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 160 folhas de 75g/m ² , embalagem com 45 unidades.	PC	137,00			
1	97	Fita zebrada (amarela e preta), produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo Espessura: 3 micras Tamanho: 70mm x 200m Peso: 350g	UN	100,00			
1	98	Espiral para encadernação 250 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 33mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 250 folhas de 75g/m ² , embalagem com 25 unidades.	PC	128,00			
1	99	Espiral para encadernação 450 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 50mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 450 folhas de 75g/m ² , embalagem com 12 unidades.	UN	125,00			
1	100	Espiral para encadernação 50 folhas, plástico na cor preto, tamanho A4/Ofício, diâmetro de 09 mm com 56 espirais, ideal para encadernar 50 folhas de 75g/m ² , embalagem com 100 Unidades.	PC	183,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	101	Estilete 09 mm, corpo produzido em plástico, lâmina resistente, com sistema de segurança de quebra lâmina, caixa com 24 unidades	CX	27,00			
1	102	Estilete 18 mm, corpo produzido em plástico, lâmina resistente, com sistema de segurança de quebra lâmina, caixa com 24 unidades	CX	51,00			
1	103	Etiqueta branca couche adesiva Medida: 10x5	UN	1000,00			
1	104	Etiqueta branca couche adesiva Medida: 9x5	UN	10000,00			
1	105	Etiqueta branca couche adesiva Medida: 10x2,5	UN	10000,00			
1	106	Etiqueta, folha tamanho A4, tamanho da etiqueta: 210 x 297 mm, 1 etiqueta por folha, caixa com 100 folhas.	PC	33,00			
1	107	Etiqueta, folha tamanho A4, tamanho da etiqueta: 25,4 x 63,5 mm, 33 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	PC	25,00			
1	108	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Azul Celeste, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			
1	109	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Azul Escuro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			
1	110	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Branco, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	48,00			
1	111	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Cobre, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	112	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Diamante, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	113	EVA – Espuma Vinícol Acetinada com glitter Lilás, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	114	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Marrom, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	115	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Ouro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	116	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Pink, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	117	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Preto, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	48,00			
1	118	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Rosa Claro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	119	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Verde Água, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	120	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Verde Claro, tamanho 40 x 48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	121	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Verde Grama, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	122	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Vermelho, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	123	EVA – Espuma Vinícola Acetinada com glitter Violeta, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	124	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Amarelo Bebe, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	40,00			
1	125	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Amarelo, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	126	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Azul Claro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			
1	127	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Azul Escuro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			
1	128	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Azul Luxo, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			
1	129	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Azul Royal, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	46,00			
1	130	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Bege (pele), tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	47,00			
1	131	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Branco, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	52,00			
1	132	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Cinza, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas	PC	40,00			
1	133	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Laranja, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	134	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Lilás, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	135	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Marrom, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	136	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Pink, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	137	EVA – Espuma Vinícola Acetinada liso Preto, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	138	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Rosa Bebe, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	139	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Rosa, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	49,00			
1	140	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Roxo, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	141	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Salmão, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	142	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Verde Claro, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	143	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Verde Escuro (Bandeira), tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	144	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Verde Grama, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	145	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Vermelho Carmim, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	40,00			
1	146	EVA – Espuma Vinícol Acetinada liso Vermelho, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	46,00			
1	147	EVA – Espuma Vinícol Acetinada Prata com glitter, tamanho 40x48 cm, embalagem com 10 folhas.	PC	30,00			
1	148	Extensão elétrica filtro de linha, com 6 tomadas na diagonal, cabo 3A / 0,50mm (bitola) certificado pelo INMETRO com 5 metros, Bivolt 110~127V / 220V, Potência máx. do circuito:- 1270W em 127V;- 2200W em 220V; Frequência: 50Hz / 60Hz;	UN	85,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		medidas: 30x4x5cm, acabamento: gabinete plástico e tomadas na cor preta, chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento, porta fusível externo com unidade reserva e tomadas no novo padrão NBR 14136.					
1	149	Extrator de grampos, tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8, caixa com 12 unidades.	CX	63,00			
1	150	Fio de nylon 0,8 mm, fabricada em copolímero de nylon, resistência ao corte, resistência ao nó molhado, proteção anti-U.V., na cor branca, embalagem com 100 m	UN	24,00			
1	151	Fita adesiva 12mm x 50 m, transparente, composição: filme em polipropileno biorientado (BOPP) tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética.	UN	138,00			
1	152	Fita adesiva 24mm x 100 m, transparente, composição: filme em polipropileno biorientado (BOPP) tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética.	UN	232,00			
1	153	Fita adesiva 48mm x 100 m, transparente, composição: filme em polipropileno biorientado (BOPP) tratado e adesivo à base de resina e borracha sintética.	UN	396,00			
1	154	Fita crepe 18 mm x 50 m, fabricada em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética com alto poder de adesão.	UN	277,00			
1	155	Fita crepe 48 mm x 50 m, fabricada em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética com alto poder de adesão.	UN	279,00			
1	156	Fita de cetim 10 mm, face simples, fabricada em poliéster, nas cores azul bebê, azul pavão, azul-turquesa, bege, branco,	UN	416,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		cinza, laranja, lilás, marrom café, ouro, preto, rosa escuro, verde limão, verde-bandeira, vermelho e violeta.					
1	157	Fita de cetim 22 mm, face simples, fabricada em poliéster, nas cores azul pavão, bege, branco, cinza, laranja, lilás, marrom café, ouro, preto, rosa escuro, verde limão, verde – bandeira, vermelho e violeta.	UN	360,00			
1	158	Fita de cetim 38 mm, face simples, fabricada em poliéster, nas cores azul bebê, azul pavão, azul-turquesa, bege, branco, cinza, laranja, lilás, marrom café, ouro, preto, rosa escuro, verde limão, verde-bandeira, vermelho e violeta.	UN	360,00			
1	159	Fita dupla face 12 mm x 30m, fabricada em papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, liner papel siliconado (antiaderente) tratado de ambos os lados.	UN	196,00			
1	160	Fita dupla face 48 mm x 30m, fabricada em papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, liner papel siliconado (antiaderente) tratado de ambos os lados.	UN	222,00			
1	161	Fita metrica medindo 150 cm de comprimento X 1cm de largura Flexível	UN	60,00			
1	162	Fitilho plástico, fabricado em polipropileno, polietileno e pigmentos, rolo com 5mm x 50m, em cores diversas	UN	126,00			
1	163	Giz de cera, caixa com no mínimo 12 cores, composto por ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxico, traço macio e cores vivas.	UN	160,00			
1	164	Giz Escolar Colorido, caixa com 64 Unidades, com quatro cores na caixa: amarelo, azul,	CX	10,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		rosa e verde, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico e resistente					
1	165	Grampeador, fabricado em metal e suporte em plástico de alta resistência, utiliza grampos 24/6 e 26/6. Permite grampear até 20 folhas (75g/m ²), com indicador da carga de grampos;	UN	255,00			
1	166	Grampeador, fabricado em metal, utiliza grampos 23/10 e 23/13, permite grampear até 100 folhas (75g/m ²), com indicador da carga de grampos e regulagem para margem do papel de até 6,5 cm.	UN	73,00			
1	167	Grampo para grampeador 23/10, fabricados em aço galvanizado, resistente contra oxidação, sem rebarbas ou pontas cortantes, alta durabilidade, indicados para grampear até 70 folhas, na cor prata, caixa com 1000 unidades	CX	64,00			
1	168	Grampo para grampeador 23/13, fabricados em aço galvanizado, resistente contra oxidação, sem rebarbas ou pontas cortantes, alta durabilidade, indicados para grampear até 90 folhas, na cor prata, caixa com 1000 unidades.	UN	43,00			
1	169	Grampo para grampeador 26/6, fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade, indicados para grampear até 30 folhas, na cor prata., caixa com 1000 unidades	CX	158,00			
1	170	Grampo para grampeador 26/6, fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação, sem rebarbas, alta durabilidade, indicados para grampear até 30 folhas, na cor prata., caixa com 5000 unidades	CX	50,00			
1	171	Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente	PC	307,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		300 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²). Pacote com 50 unidades. Características do produto: Cor: Branco Peso: 0.150 kg Dimensões: 195 × 7 × 58 mm					
1	172	Guilhotina, capacidade de corte até 10 folhas, marcações: A4, A5, B5, B6, B7 em centímetros, prensa com trava e pés emborrachados, com alinhador de folha, base em madeira, cabo de plástico ABS e lâmina de aço carbono.	UN	22,00			
1	173	Índice telefônico comercial, capa dura, medidas: 12x20cm, com 54 folhas, espiral	UN	10,00			
1	174	kit 10 Displays Porta Folha A4 Petg De Parede + Dupla face	UN	2,00			
1	175	Kit com 10 rolos de etiquetas adesiva térmica direta (10X3 CM) Material: Térmico direto Medidas: 10 cm de largura x 3 cm de altura Quantidade de etiquetas por rola: 815 unidades Diâmetro interno: 1,0 (24,4mm)	UN	2,00			
1	176	Kit Pincel Caneta P/ Quadro Branco 4 Cores + Apagador	UN	3,00			
1	177	Kit Treino Agilidade Cones Escada Argolas de círculo Corda	UN	50,00			
1	178	Lã, composição: 100% acrílico, comprimento e peso: 80m e 40g, nas cores: pacífico, marfim, branco, alumínio, laranja neon, lilás, cravo, preto, pitaya, bandeira, paixão, ametista, solar	PC	200,00			
1	179	Laço mágico, pacote com 10 unidades, largura de 16mm, nas cores: vermelho, branco, azul, verde, vermelho, rosa e dourado	UN	155,00			
1	180	Laço mágico, pacote com 10 unidades, largura de 30mm, nas cores: vermelho, branco, azul, verde, vermelho, rosa e dourado	UN	35,00			
1	181	Lápis de cor, com 12 cores, formato sextavado, ponta resistente, madeira de reflorestamento, certificado	UN	200,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		FSC, atóxico					
1	182	Lápis grafite ecológico, mina 2HB, triangular, na cor laranja, com borracha, madeira de reflorestamento, certificado FSC, atóxico	CX	24,00			
1	183	Lápis preto, sextavado com borracha apagadora Material corpo: madeira Caixa com 72 unidades	CX	5,00			
1	184	Limpador para quadro branco, spray, embalagem com 110ml, atóxico	UN	44,00			
1	185	Linha de crochê, composição: 100% algodão mercerizado, peso aproximado: 35g, fio Ne 8/2 com 125 metros (tex 147,5, indicação de agulha para crochê: 1,25mm, em cores diversas)	UN	140,00			
1	186	Livro ata, sem margem, capa dura (preto), costurado, com 100 folhas, medidas: 210 x 300mm	UN	77,00			
1	187	Livro de Matrícula Escolar	UN	60,00			
1	188	Livro Protocolo de correspondência, capa dura, 1/4, com 50 folhas, formato: 148 mm x 202 mm	UN	20,00			
1	189	Marcador de página, utilizado para recados, anotações e marcações. Marcadores adesivos semitransparentes, 8 cores neon com 25 folhas cada, medida: 12mm x 42mm	UN	175,00			
1	190	Massa de modelar, com 12 cores, à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes.	UN	160,00			
1	191	Molha dedo, conteúdo: 12g, na cor azul, atóxico, não gorduroso e levemente perfumado.	UN	204,00			
1	192	Mouse pad, ergonômico com apoio para pulso Dimensões: 0,5 x 24 x 22 cm Cor: preto	UN	133,00			
1	193	Mural de avisos, fabricado em cortiça com moldura alumínio,	UN	21,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		medidas: 100x70cm					
1	194	Mural de avisos, fabricado em cortiça com moldura alumínio, medidas: 90x60cm	UN	62,00			
1	195	Palito de madeira para churrasco, com 30cm, com ponta, embalagem com 100 unidades	PC	52,00			
1	196	Palito de madeira para picolé, com aproximadamente 10cm x 1cm, com ponta arredondada, embalagem com 100 unidades	PC	52,00			
1	197	Papel almaço com pauta, gramatura 56 gr, com pauta e margem, branco com linhas na cor azul, medidas 200 mm x 275 mm, embalagem com 400 folhas, com certificado FSC	PC	40,00			
1	198	Papel almoço sem pauta, gramatura 56 gr, branco, medidas 200 mm x 275 mm, embalagem com 400 folhas, com certificado FSC.	PC	40,00			
1	199	Papel antílope, tamanho A4 (21 x 29,7 cm), gramatura: 180g, nas cores branco e marfim, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC	PC	46,00			
1	200	Papel camurça na cor amarelo, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	201	Papel camurça na cor azul-celeste, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	202	Papel camurça na cor azul-escuro, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	203	Papel camurça na cor branco, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	204	Papel camurça na cor laranja, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	205	Papel camurça na cor marrom, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	206	Papel camurça na cor preto, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote	PC	44,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		com 25 folhas					
1	207	Papel camurça na cor rosa claro, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	208	Papel camurça na cor verde-bandeira, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	209	Papel camurça na cor vermelho, tamanho 60 cm x 40 cm, pacote com 25 folhas	PC	44,00			
1	210	Papel carbono azul, tamanho A4, pacote com 100 folhas	PC	41,00			
1	211	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor amarela, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	212	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor azul escuro, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	213	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor branca, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	214	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor preta, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	215	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor rosa. Gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm pacote com 20 folhas	PC	31,00			
1	216	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor roxo, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	217	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor verde claro, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	218	Papel carmim, também	PC	36,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		chamado de color set ou dupla face, na cor verde-bandeira, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas					
1	219	Papel carmim, também chamado de color set ou dupla face, na cor vermelha, gramatura: 100g, tamanho: 48x66cm, pacote com 20 folhas	PC	36,00			
1	220	Papel cartão na cor amarelo, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	221	Papel cartão na cor azul-claro, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	222	Papel cartão na cor azul-escuro, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	223	Papel cartão na cor branco, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	224	Papel cartão na cor laranja, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	225	Papel cartão na cor marrom, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	226	Papel cartão na cor preto, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	227	Papel cartão na cor rosa, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	228	Papel cartão na cor verde-bandeira, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	229	Papel cartão na cor vermelho, tamanho: 66 cm x 48 cm, pacote com 20 folhas	PC	55,00			
1	230	Papel celofane, medidas: 85x100cm, em cores variadas, embalagem com 50 folhas	PC	105,00			
1	231	Papel crepom na cor amarelo, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00			
1	232	Papel crepom na cor azul, tamanho: 48 cm x 2,00 metros,	PC	52,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		embalagem com 10 unidades					
1	233	Papel crepom na cor azul-celeste, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00			
1	234	Papel crepom na cor branco, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	52,00			
1	235	Papel crepom na cor laranja, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00			
1	236	Papel crepom na cor marrom, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	47,00			
1	237	Papel crepom na cor pink, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00			
1	238	Papel crepom na cor preto, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	47,00			
1	239	Papel crepom na cor rosa, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	93,00			
1	240	Papel crepom na cor salmão, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00			
1	241	Papel crepom na cor verde-bandeira, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades.	PC	45,00			
1	242	Papel crepom na cor verde-claro, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00			
1	243	Papel crepom na cor vermelho, tamanho: 48 cm x 2,00 metros, embalagem com 10 unidades	PC	45,00			
1	244	Papel Criativo A4, com 8 Cores, gramatura :75g/m ² , medidas: 21,0 cm x 29,7 cm, bloco com 32 folhas.	PC	45,00			
1	245	Papel de seda na cor amarelo, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00			
1	246	Papel de seda na cor azul-claro, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	247	Papel de seda na cor azul-escuro, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00			
1	248	Papel de seda na cor branco, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	249	Papel de seda na cor laranja, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	250	Papel de seda na cor lilás, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	251	Papel de seda na cor marrom, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00			
1	252	Papel de seda na cor pink, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00			
1	253	Papel de seda na cor preto, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	254	Papel de seda na cor rosa claro, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas	PC	41,00			
1	255	Papel de seda na cor roxo, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	256	Papel de seda na cor verde-bandeira, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	257	Papel de seda na cor verde-folha, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	258	Papel de seda na cor vermelho, tamanho:60 cm x 48 cm, pacote com 100 folhas.	PC	41,00			
1	259	Papel flip chart 75g Material: celulose vegetal Gramatura: 75g/m ² Dimensões: 640x880m Cor: branca Pacote com 50 folhas	UN	2,00			
1	260	Papel fotográfico autoadesivo brilhante Glossy, ideal para impressões fotográficas de alta resolução e à prova d'água, secagem instantânea, tamanho A4 210x297mm, densidade de 130 gramas, embalagem com	PC	40,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		50 folhas, com certificado FSC					
1	261	Papel fotográfico, gramatura de 180g, pacote com 50 folhas	PC	45,00			
1	262	Papel laminado na cor azul, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00			
1	263	Papel laminado na cor dourado, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00			
1	264	Papel laminado na cor prata, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00			
1	265	Papel laminado na cor rosa, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00			
1	266	Papel laminado na cor verde, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00			
1	267	Papel laminado na cor vermelho, tamanho 48x60cm, pacote com 40 folhas	PC	36,00			
1	268	Papel pérsico, texturizado, resistente a altas temperaturas, secagem rápida, tamanho A4, composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas, nas cores branco e marfim, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC.	PC	42,00			
1	269	Papel sulfite 75g/m2, tamanho 210x297mm, formato A4, cor branca alvura mínima 90%, alcalino, proveniente de florestas renováveis, com certificado FSC, embalagem com 10 resmas	CX	258,00			
1	270	Papel vergê, resistente a altas temperaturas, secagem rápida, tamanho A4 (21 x 29,7 cm), gramatura: 180g, nas cores branco, rosa, azul e marfim, embalagem com 50 folhas, com certificado FSC.	PC	55,00			
1	271	Pasta aba e elástico 20 mm, tamanho Ofício, com Lombo de 20 mm, fabricada em polipropileno, Dimensão 185x20x250 mm	UN	305,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	272	Pasta aba e elástico 40 mm, tamanho Ofício, com Lombo de 40 mm, fabricada em polipropileno, Dimensão 335 x 40 x 235 mm	UN	325,00			
1	273	Pasta aba e elástico 55 mm, tamanho Ofício, com Lombo de 55 mm, fabricada em polipropileno, Dimensão 335 x 246 x 55 mm	UN	480,00			
1	274	Pasta arquivo registrador A-Z, Cor preta, Largo Ofício, Dimensões 34,5 cm x 28,5 cm x 7,3 cm, revestimento externo com PP e interno com Papel branco, visor plástico com etiqueta na lombada e Olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão	UN	932,00			
1	275	Pasta arquivo suspensa em Papel Kraft Castanho, com grampos, abas coladas, Dimensão 361 x 0.28 x 240.	UN	2010,00			
1	276	Pasta Catálogo Organizadora A4 Com Visor 50 Envelopes Cor amarelo: Tamanho da Pasta: Formato A4 • Capacidade: 50 plásticos internos • Espessura dos Plásticos: 0,06 mm; Capa da Pasta: o Material: Polipropileno (PP) de alta densidade o Acabamento: Fosco, resistente à água e a rasgos. Plásticos Internos: o Material: Polipropileno (PP) translúcido o Espessura: 0,06 mm o Acabamento: Liso e transparente para fácil visualização dos documentos o Resistência à dobras e ao uso diário	UN	5,00			
1	277	Pasta L tamanho A4, em polipropileno flexível, peso 0,019kg e dimensões de 310x220mm, embalagem com 10 unidades	PC	230,00			
1	278	Pasta sanfonada duplicata, 31 Divisões, Dimensões 185mm x 240mm x 67mm	UN	324,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	279	Pasta suspensa marmorizada plastificada, haste plástico castanho, com grampos, abas coladas Dimensão: 361 x 0.28 x 240 Pacote com 50 unidades	CX	12,00			
1	280	Pen drive 16 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 16 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	91,00			
1	281	Pen drive 32 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 32 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	24,00			
1	282	Pen drive 64 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 64 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	24,00			
1	283	Pen drive 8 GB - memória microcomputador Capacidade memória: 8 GB Aplicação: armazenamento de dados tipo pen drive	UN	24,00			
1	284	Perfurado alicate com 1 furo Perfura até 6 folhas Medidas (C x L x A): 128 x 16 x 57mm Cor: Metal	UN	1,00			
1	285	Perfurador 20 folhas com margeador plástico e estrutura metálica, base plástica, pinos perfuradores e molas em aço. Perfura até 20 folhas de papel 75g/m ² . Coletor de resíduos, Diâmetro do furo: 6mm	UN	67,00			
1	286	Perfurador 60 folhas, Distância entre furos: 80mm, Distância de margem: 8mm, Base e cabo: Ferro fundido, Base: Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado; temperado e zincado; Separadores: Transparentes; Cor: Cinza claro; Peso: 1,9 kg	UN	41,00			
1	287	Perfuradora para encadernação até 15 fls para espiral simples	UN	4,00			
1	288	Pilha AA alcalina Cartela com 2 unidades	CT	550,00			
1	289	Pilha AA alcalina Embalagem	UN	90,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		com 96 unidades, sendo 2 em cada cartela					
1	290	Pilha palito AAA alcalina Cartela com 2 unidades	CT	320,00			
1	291	Pilha palito AAA alcalina Embalagem com 96 unidades, sendo 2 em cada cartela	UN	90,00			
1	292	Pincel atômico marcador permanente 1100 Cor: preto	UN	50,00			
1	293	Pincel chato cerda natural nº 12, pode ser usada tanto com tintas a base de óleo como a base de água. Características: Pelo/Cerdas: Pelo especial de orelha de boi; Formato: Chato; Cabo: Longo de madeira com verniz incolor; Virola: Alumínio	UN	60,00			
1	294	Pincel chato cerda natural nº4, Cabo cilíndrico, com Cerdas brancas especiais, cabo longo de madeira e virola de Alumínio. Indicado para Tinta acrílica, Artesanato, Cerâmica, Estamparia, Estêncil, Tecidos, Tecido Fino, Tela/Acrílica, Tela/Óleo, Tintas a base d'água, entre outras. Altura: 24.05 cm; Largura: 0.05 cm; Comprimento: 0.05 cm; Peso: 5 g	UN	60,00			
1	295	Pincel chato, cerda natural nº8, cabo: curto, cor amarelo, composição: pônei – cor marrom, formato: redondo, ideal para: contornos, filetes, manchas, indicação: tinta a base de água, técnica: aquarela, guache, virola: alumínio	UN	60,00			
1	296	Pincel marcador permanente recarregável amarelo, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta	UN	90,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		permanente a base de álcool, recarregável					
1	297	Pincel marcador permanente recarregável azul, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável	UN	60,00			
1	298	Pincel marcador permanente recarregável verde, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável	UN	60,00			
1	299	Pincel marcador permanente recarregável vermelho, corpo cilíndrico ou cônico, confeccionado em plástico rígido, com tampa removível, ponta dura e resistente em formato retangular chanfrado, possibilitando traços finos (de aproximadamente 2 MM) e grossos (de aproximadamente 8 mm) de espessura, tinta permanente a base de álcool, recarregável	UN	80,00			
1	300	Pincel para quadro branco recarregável azul, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponto de acrílico de 4mm de espessura da escrita 2 mm, caixa com 12 unidades	CX	36,00			
1	301	Pincel para quadro branco recarregável preto, ponta	CX	36,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponta de acrílico de 4mm de espessura. Escrita 2mm, caixa com 12 unidades					
1	302	Pincel para quadro branco recarregável verde, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponto de acrílico de 4mm de espessura da escrita 2 mm, caixa com 12 unidades	CX	36,00			
1	303	Pincel para quadro branco recarregável vermelho, ponta indeformável macia, fácil de apagar sem deixar resíduos, comprimento mínimo de 10 cm, ponto de acrílico de 4mm de espessura da escrita 2 mm, caixa com 12 unidades	CX	36,00			
1	304	Pistola cola quente, bivolt, para bastão de medidas 11,2 mm x 300 mm	UN	72,00			
1	305	Pistola cola quente, bivolt, para bastão de medidas 7,5 mm x 300 mm	UN	46,00			
1	306	Plástico autoadesivo transparente, medidas: 45cmx25m	UN	33,00			
1	307	Plástico para plastificação, com 3 camadas (PET – PE – EVA), adaptável em qualquer máquina, resistente ao calor, alta transparência, acabamento antiestático, à prova d'água, proteção UV, espessura: 125 micras – 0,05mm, bobina com 230mm x 60m	UN	1530,00			
1	308	Plastificadora e laminadora, Plastificação máxima até o tamanho A3, a quente ou a frio, sistema de aquecimento por resistência, economia de energia elétrica, seis ajustes de temperatura baixo nível de ruído, painel de controle com todas as funções, led de temperatura constante, display	UN	26,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		visor de temperatura, led que indica quando a máquina está ligada, não precisa de protetor térmico, potência: 560w, temperatura de operação: 100°C – 200°C, pode ser usado filme plástico de 50 a 250microns, material utilizado para plastificação: polaseal, compatível com bopp e foil					
1	309	Porta objeto com 04 partes acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis aramado, sofisticado, moderno, deixa seu ambiente de trabalho muito mais organizado e charmoso, fabricaco em metal, tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10 cm x 10 cm x 5,5 cm / 2X= Porta Clips 10 cm x 5,5 cm x 3cm / Porta Lembrete 10cm x5,5cm x7cm, na corta preta	UN	122,00			
1	310	Prancheta madeira, fabricada em MDF, na cor natural, formato A4, prendedor metálico, dimensão:33x23 cm	UN	149,00			
1	311	Prendedor de papel binder, tamanho: 25 mm	UN	5,00			
1	312	Prendedor de papel binder, tamanho: 32 mm	UN	35,00			
1	313	Prendedor de papel binder, tamanho: 41 mm	UN	69,00			
1	314	Prendedor de papel binder, tamanho: 51 mm	UN	41,00			
1	315	Prendedor de papel binder, tamanho:19 mm	UN	37,00			
1	316	Quadro branco, Tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível, tamanho 300cm x 120cm	UN	42,00			
1	317	Quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura uv de alta durabilidade, porta	UN	4,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível, tamanho 60cm x 90cm.					
1	318	quadro branco:Lousa para uso de marcador de quadro, quadro branco:Lousa para uso de marcador de quadro branco Tela em chapa de fibra de madeira Pintura UV de alta durabilidade. Largura: 120cm Altura: 90cm Cor da moldura: Alumínio Cor da lousa: Branco Brilhante UV- acompanha bucha parafusos	UN	3,00			
1	319	Refiladora 4 lâminas em 1: lâmina de Corte	UN	30,00			
1	320	Régua 1 metro fabricada em poliestireno ou madeira, alta precisão da escala, possui dois micro ressaltos na face que entra m contato com o papel para evitar o desgaste da escala, cantos arredondados para maior segurança	UN	555,00			
1	321	Régua 30 cm, fabricada em material plástico resistente, transparente, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 3 mm	UN	111,00			
1	322	Régua 50 cm, fabricada em poliestireno, alta precisão da escala, possui dois micro ressaltos na face que entra em contato com o papael para evitar o desgaste da escala, cantos arredondados para maior segurança	UN	140,00			
1	323	Saco Presente transparente Celofane 15x20 100 Unidades	PC	3,00			
1	324	Saco zip hermético 20/12 cm pacote com 100 unidades	UN	10,00			
1	325	Saco zip hermético 7/10 cm pacote com 100 unidades	UN	27,00			
1	326	Suporte para fita 2 em 1,	UN	52,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		suporte para fitas de 25 ou 75 mm, estrutura sólida, base antiderrapante, lâmina reposicionável, cor: preto					
1	327	Tempera guache na cor amarelo, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00			
1	328	Tempera guache na cor azul, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00			
1	329	Tempera guache na cor branco, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00			
1	330	Tempera guache na cor cinza, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00			
1	331	Tempera guache na cor laranja, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	90,00			
1	332	Tempera guache na cor marrom, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00			
1	333	Tempera guache na cor preto, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00			
1	334	Tempera guache na cor rosa, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00			
1	335	Tempera guache na cor roxo, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00			
1	336	Tempera guache na cor verde, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00			
1	337	Tempera guache na cor vermelho, embalagem com 250ml, atóxica, solúvel em água	UN	85,00			
1	338	Tesoura de aço inoxidável com cabo de plástico e ponta reta, com 19cm	UN	32,00			
1	339	Tesoura de picotar profissional	UN	2,00			
1	340	Tesoura escolar, 13cm, cores variadas, caixa com no mínimo 24 unidades	CX	70,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



1	341	Tesoura para picotar em zig zag, 22,3 cm	UN	45,00			
1	342	Tesoura para uso em geral, com lâmina de aço inoxidável e cabo de polipropileno, produzida em liga metálica, aço inox, de excelente qualidade, cabo anatômico de alta resistência, com 21,3cm	UN	150,00			
1	343	Tinta dimensional, embalagem com 35ml, solúvel em água, com bico aplicador, nas cores: Amarelo, azul-celeste, branco, laranja, lilás, marrom, preto, rosa chá, verde-abacate, vermelho fogo e violeta	UN	60,00			
1	344	Tinta para recarregar pincel marcador atômico, compatível com todos os marcadores permanentes, à base de álcool, alto rendimento, embalagem com 40 ml, nas cores azul, preto, verde e vermelho	UN	55,00			
1	345	Tinta para recarregar pincel para quadro branco, com no mínimo 37 ml, compatível com todas as marcas, nas cores: azul, preto, verde e vermelho	UN	35,00			
1	346	Tinta para tecido, embalagem com 37 ml, excelente cobertura, fixação a frio, maior rendimento, cores miscíveis entre si, nas cores: amarelo-ouro, azul-celeste, azul-turquesa, branco, chocolate, cinza, laranja, lilás, marfim, papaya, preto, rosa, uva, verde folha, verde veronese, vermelho fogo e vinho	UN	40,00			
1	347	TNT na cor amarelo, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	348	TNT na cor azul-claro, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	349	TNT na cor azul-marinho, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	32,00			
1	350	TNT na cor azul-royal,	UN	31,00			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



		Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT					
1	351	TNT na cor branco, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	352	TNT na cor laranja, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	32,00			
1	353	TNT na cor lilás, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	354	TNT na cor marrom, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	355	TNT na cor pink, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	30,00			
1	356	TNT na cor preto, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	357	TNT na cor rosa, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	358	TNT na cor roxo, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	32,00			
1	359	TNT na cor verde-escuro, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	360	TNT na cor verde-limão, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			
1	361	TNT na cor vermelho, Gramatura: 40g/m ² , material: polipropileno. 50 MT	UN	31,00			

Preço Total por extenso:

Local, XX de XXXX de 2025

.....
Representante Legal da Empresa



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX, DECLARA:

1. Que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
2. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
3. Data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
6. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
8. Que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
9. Que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da entidade promotora da licitação;
10. O e-mail: , como sendo o oficial da licitante para recebimento de comunicações, convocações e notificações.
11. Que caso vencedora os dados do representante legal da licitante que deverão constar na minuta do contrato/ata de registro de preços para formalização são:
Nome: , CPF: , RG: .

(LOCAL DO ESTABELECIMENTO), XX de XXXXXXX de 2025.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, inscrita no CNPJ:, sediada à Rua, n.º, com sede na Cidade de, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º e de CPF n.º..... DECLARA para todos os fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº123/12006. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006.

(LOCAL DO ESTABELECIMENTO), XX de XXXXXXXXX de 2025.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025
ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO N°/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º, sediada na Rua -----, Alto Paraíso de Goiás -GO, neste ato representada pelo senhor,, brasileiro, inscrito no CPF nº ----- e portador do RG Sob o nº-----, residente e domiciliado na cidade de, Estado do, no gozo de seus plenos direitos doravante denominado de CONTRATANTE e de outro, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:, estabelecida na..... Neste ato representado pelo Sr....., residente e domiciliado na..... Doravante designada simplesmente CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento contratual está fundamentado na Pregão Eletrônico nº__2025 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº__ /2021 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Alto Paraíso de Goiás -GO, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE	SEQUENCIA	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 dias após o fornecimento dos produtos prestados e da nota fiscal;

3.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO deverá fazer constar na nota fiscal, o número do contrato ou do documento hábil com a descrição do objeto, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem transferência bancária em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Trata-se de compra frequente e parcelada, ficando estipulado prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados do(a) ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.2. O material de expediente deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria de Administração e Finanças em horário de expediente, sendo das 08h às 17h.

4.3. As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças, conforme especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente nos seguintes locais: Praça Centro Administrativo Divaldo W. Rinco, 01 - 1º andar, Centro, Alto Paraíso de Goiás, Goiás.

4.4. Em se tratando do material de expediente, todos os produtos devem conter embalagem própria, sendo que serão rejeitados quando não atenderem a qualidade descrita na cláusula primeira. Os demais produtos também deverão conter embalagem própria.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)

As obrigações da CONTRATADO (A):

5.1. Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas neste termo;

5.2. Possuir quantitativos suficiente para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura do Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



- 5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente termo, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.4. Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- 5.5. Enviar á CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- 5.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- 5.7. A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- 5.8. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATANTE:

- 6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim;
- 6.3. Comunicar ao CONTRATADO, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências que demandem do CONTRATADO;
- 6.4. Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- 6.5. Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços;
- 6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado;
- 6.7. Arcar com todas as despesas e custas necessárias ao fiel desempenho do contrato e dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O prazo de vigência desta contratação dar-se-á de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 8.1. Como garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, o licitante vencedor deverá prestar garantia correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, sendo R\$ XXXXXXXXXX, a qual deverá ser comprovada no ato da assinatura deste instrumento contratual.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



8.2. A garantia prestada ficará retida enquanto o Contrato estiver em vigor, sendo liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do vencimento do Contrato, desde que cumpridos todos os seus termos e condições.

8.3. A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

8.4. Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, o CONTRATADO, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará **garantia suplementar** no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

8.5. A qualquer tempo, mediante comunicação ao CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas no Edital de licitação e o disposto no art. 96 e posteriores da Lei n. 14.133/2021.

8.6. A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

8.7. O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações previstas no Edital e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, dará ensejo à execução da garantia contratual, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

9.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

10.1. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentaria:



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativa será aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei nº 14.133/2021;

11.2. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

11.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere ao item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

12.2. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (quinze) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

12.3. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

12.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;

12.5. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para a eficácia da contratação a mesma deverá ser publicada conforme segue:

15.2. Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

15.3. Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei Nº 14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porangatu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Alto Paraíso de Goiás, Estado do Goiás, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 037/2025

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço **XX/2025**, para:

XX,

Processo Licitatório N°: X/2025 Processo Adm. N°: XX

Validade: 12(doze) meses

Às XXX horas do dia XX/XX/XXXX, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA CENTRO ADMINISTRATIVO, , CENTRO, ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, CEP: 73.770-000, Fone: 6234461249, Fax: 6234461249, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.455/0001-06 , representado pelos(as) agentes XXXXXX (Membro da Equipe de Apoio), XXXX(Membro da Equipe de Apoio), XXXX(Pregoeiro(a)), XXXX(Membro da Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nºXXX, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº X/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS

LOTE/ITEM	EMPRESA

visando a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº XXX/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ou pelos órgãos municipais será devolvido à



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº XXX/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº XXX/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, XX de XXXX de 2025

GESTOR

CONTRATADA